



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DA MINISTRA  
GM/MinC

Ofício nº 2744/2023/GM/MinC

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1.813, de 2023.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.011968/2023-16.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 282 (1420856), relativo ao Requerimento de Informação nº 1.813, de 2023, que *“Solicita, no âmbito das competências constitucionais do Congresso Nacional, informações à Exma. Senhora Ministra da Cultura – Margareth Menezes”*, de autoria do Deputado Pastor Marco Feliciano, encaminho-lhe cópia do processo contento manifestações técnica e jurídica acerca do objeto do requerimento, as quais **APROVO** pelas razões apresentadas.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**MARGARETH MENEZES**  
Ministra de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 05/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440391** e o código CRC **70CA401C**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef25341520>

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.011968/2023-16

SEI nº 1440391

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo/1012341520>

f 

2341520



## MINISTÉRIO DA CULTURA

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E EMENDAS PARLAMENTARES  
COLEP/ASPAR/GM

## DESPACHO Nº 1431580/2023

A Senhora Consultora Jurídica,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para análise dessa Consultoria, o presente processo que trata do Requerimento de Informação nº 1813/2023, que “*Solicita, no âmbito das competências constitucionais do Congresso Nacional, informações à Exma. Senhora Ministra da Cultura – Margareth Menezes.*”, de autoria do Deputado Pastor Marco Feliciano.

2. Após finalizado, solicito-lhe **encaminhar os autos ao Gabinete da Ministra**, para dar continuidade aos trâmites, conforme disposto no §2º do art. 50 da Constituição Federal. Destaco que o Ministério deve enviar seu posicionamento final ao Congresso Nacional até o dia **13 de outubro de 2023**.

Respeitosamente,

**PRISCILLA CORRÊA**

Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Cavalcante Vieira Corrêa, Coordenador (a)**, em 27/09/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1431580** e o código CRC **F124E2EC**.





MINISTÉRIO DA CULTURA  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E EMENDAS PARLAMENTARES  
COLEP/ASPAR/GM

DESPACHO Nº 1438842/2023

À Chefia de Gabinete,

1. Encaminho o presente processo, para providências necessárias, tendo em vista Ofício-SEI Nº Ofício 1ªSec/RI/E/nº 282 (1420856), que solicita manifestação deste Ministério e retorno à Primeira Secretaria do Congresso Nacional, ate 13/10/2023.

Respeitosamente,

**PRISCILLA CORRÊA**

Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Cavalcante Vieira Corrêa, Coordenador(a)-Geral**, em 03/10/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438842** e o código CRC **1707CCC1**.

---

Referência: Processo nº 01400.011968/2023-16

SEI nº 1438842



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo=0ef-2341520>



2341520

## TERMO DE POSSE

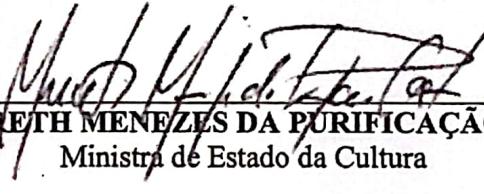
### CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO

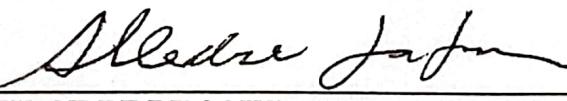
A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES** nomeado (a) pela Portaria Nº 1.492, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de fevereiro de 2023, Seção 2, edição extra, página 1, para exercer o cargo comissionado executivo de Presidente, código CCE 1.17, da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

O (a) servidor entrou em exercício em 6 de fevereiro de 2023.

Brasília/DF, 6 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**  
Ministra de Estado da Cultura

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520



OFÍCIO S/Nº – Grupo Temático da Cultura - Gabinete de Transição Governamental

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Ao Senhor  
**ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES**

Assunto: **Solicitação de colaboração com o Gabinete de Transição Governamental**

Prezado Senhor,

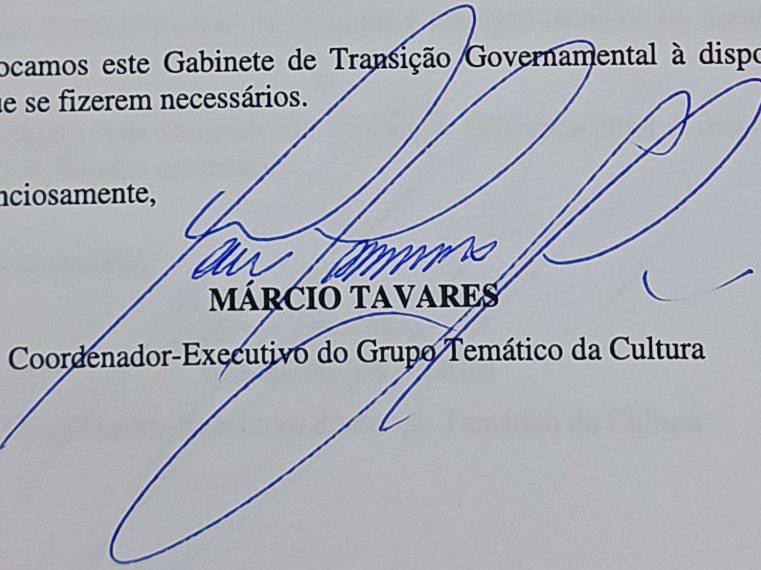
1. Neste Gabinete de Transição Governamental, temos empreendido significativos esforços para o seu objetivo legal, previsto no art. 2º da Lei nº 10.609, de 2002, de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e oferecer subsídios para os primeiros atos de iniciativa do novo Presidente da República.

2. Para contribuir com os debates em curso no Gabinete de Transição, pretendemos convidar V.Sª para colaborar voluntariamente com este **Grupo Temático da Cultura**, tendo em vista sua capacidade técnica e experiência profissional na área.

3. Nesse sentido, solicitamos sua colaboração a partir da presente data até o dia 10/01/2023, para que possa participar de reuniões e diálogos técnicos no âmbito da referida equipe.

4. Colocamos este Gabinete de Transição Governamental à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO TAVARES**

Coordenador-Executivo do Grupo Temático da Cultura



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520



**SECRETARÍA GENERAL DE LA UNIVERSIDAD ANDINA SIMÓN BOLÍVAR  
SEDE ECUADOR**

**CERTIFICA:**

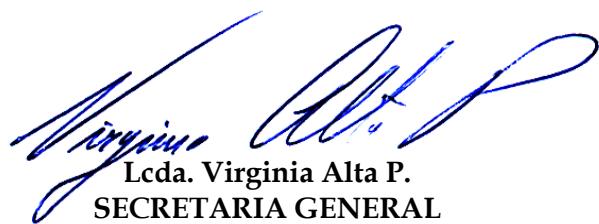
Que el máster **ALEXANDRE DE SUOZA SANTINI RODRIGUES**, de nacionalidad brasileña, portador del documento de identidad FZ970534, fue docente invitado del Área de Letras y Estudios Culturales de la Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador, de enero a marzo de 2021

El máster Santini ejerció la docencia en el programa de:

**Maestría en Gestión Cultural y políticas Culturales:**

- *Metodologías para el desarrollo de herramientas críticas políticas culturales; (20 horas),* período académico 2020-2021.

Quito, 12 de mayo de 2021



Lcda. Virginia Alta P.  
SECRETARIA GENERAL





# Anna Gabriela Pereira Faria

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5176543148527536>

ID Lattes: **5176543148527536**

Última atualização do currículo em 22/08/2023

Mestra em Museologia e Patrimônio pelo Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGPMUS - UNIRIO/MAST - 2013). Possui graduação em Museologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO - 2007). Atualmente é Museóloga/Tecnologista da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), sendo responsável pela área de Documentação do Museu Casa de Rui Barbosa (MCRB). Integra o grupo de pesquisa Perspectivas conceituais, memória e preservação em museus-casas (DGP/CNPq). Tem experiência na área de Museologia, educação e captação/execução de recursos para projetos culturais. Áreas de interesse e atuação: museologia, museus-casas e documentação museológica. É mãe desde 06 de janeiro de 2015, usufruindo de cento e vinte dias de licença maternidade. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

**Nome** Anna Gabriela Pereira Faria

**Nome em citações bibliográficas** FARIA, A. G. P.

**Lattes iD**  <http://lattes.cnpq.br/5176543148527536>

**Orcid iD**  <https://orcid.org/0000-0001-6958-5316>

## Endereço

**Endereço Profissional**

Fundação Casa de Rui Barbosa, Museu Casa de Rui Barbosa.

Rua São Clemente - até 104 - lado par

Botafogo

22260000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone: (21) 32898683

URL da Homepage: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/>

## Formação acadêmica/titulação

**2011 - 2013**

Mestrado em Museologia e Patrimônio (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

Título: Memória, Ciência e Universidade: um estudo sobre o Espaço Memorial Carlos Chagas Filho  , Ano de Obtenção: 2013.

Orientador:  Moema de Rezende Vergara.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Humanas / Área: História / Subárea: História das Ciências.

Graduação em Museologia.

**2001 - 2007**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

Título: A Influência do Samba na Formação da Identidade Musical Carioca.

Orientador: Julia Bellesse da Silva Lins.

## Formação Complementar

**2016 - 2016**

Rede Web de Museus do Estado do Rio de Janeiro: Documentação em Museus. (Carga horária: 6h).

Secretaria do Estado de Cultura, SEC, Brasil.

**2014 - 2014**

Capacitação no uso do software Sophia Biblioteca. (Carga horária: 40h).

Fundação Casa de Rui Barbosa, FCRB, Brasil.

**2010 - 2010**

Acondicionamento de obra de arte sobre papel. (Carga horária: 20h).

Museu Histórico Nacional, MHN, Brasil.



Currículo Profissional

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520

## Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

### Vínculo institucional

**2010 - 2014**

### Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico-Administrativo, Carga horária: 40

Museóloga responsável pelo Espaço Memorial Carlos Chagas Filho. Realizando procedimentos de preservação e conservação de acervos de Ciência e Tecnologia, captação de recurso para projetos culturais na área de Ciência e Tecnologia, Concepção e montagem de exposição, implantação e organização de reserva técnica e atividades de documentação do acervo.

### Vínculo institucional

**2003 - 2003**

### Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Iniciação Científica, Carga horária: 20

Participação no Projeto Integrado de Pesquisa: Gestão do Conhecimento e da Informação na Intervenção Social - as redes de movimentos sociais no campo da Educação Popular e Saúde. Coordenação de Regina Maria Marteleto.

## Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

### Vínculo institucional

**2008 - 2010**

### Outras informações

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Museóloga, Carga horária: 30

Museóloga colaboradora do Ecomuseu Ilha Grande

## Instituto Cultural Cravo Albin, ICCA, Brasil.

### Vínculo institucional

**2007 - 2008**

### Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Apoio Técnico, Carga horária: 20

Pesquisa realizada: Preservação e Divulgação do Acervo de Música Popular Brasileira do Instituto Cultural Cravo Albin

### Vínculo institucional

**2007 - 2007**

### Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 20

Pesquisa realizada: Preservação e Divulgação do Acervo de Música Popular Brasileira do Instituto Cultural Cravo Albin

### Vínculo institucional

**2005 - 2007**

### Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Iniciação Científica, Carga horária: 20

Pesquisa realizada: Preservação e Divulgação do Acervo de Música Popular Brasileira do Instituto Cultural Cravo Albin

## Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil.

### Vínculo institucional

**2007 - 2008**

### Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Contratada, Carga horária: 40

Suporte nas atividades acadêmicas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social.

### Vínculo institucional

**2004 - 2005**

### Outras informações

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Suporte nas atividades acadêmicas relacionadas à Escola de Arquivologia

## Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, PM/RJ, Brasil.

### Vínculo institucional

**2003 - 2004**

### Outras informações

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Estágio realizado no Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro

## Fundação Casa de Rui Barbosa, FCRB, Brasil.

### Vínculo institucional

**2023 - Atual**

### Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe substituta do Museu Casa de Rui Barbosa, Carga horária: 40

Designada para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão Museu Casa de Rui Barbosa, do Centro de Memória e Informação da Fundação Casa de Rui Barbosa, a partir de 09 de março de 2023.

### Vínculo institucional

**2014 - Atual**

### Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Tecnologista Júnior, Carga horária: 40

Responsável pela área de Documentação Museológica da Museu Casa de Rui Barbosa.

### Atividades

**2021 - 2021 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Museu Casa de Rui Barbosa.

Linhos de pesquisa

**Museus e personagens invisibilizados**

**Pesquisa e desenvolvimento, Museu Casa de Rui Barbosa.**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

**21 - Atual**

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=102-2341520>

2341520

<b>02/2021 - Atual</b>	Linhas de pesquisa Preservação de bens móveis na Casa de Rui Barbosa: pesquisa histórica e científica para conservação da materialidade Pesquisa e desenvolvimento, Museu Casa de Rui Barbosa.
<b>02/2021 - Atual</b>	Linhas de pesquisa Reflexões, processos e trajetória da documentação museológica Pesquisa e desenvolvimento, Museu Casa de Rui Barbosa. Linhas de pesquisa Estudos de Público, avaliação e práticas culturais

## Linhas de pesquisa

<b>1.</b>	Museus e personagens invisibilizados Objetivo: Dar visibilidade aos personagens considerados marginais nas narrativas históricas apresentadas nos museus-casas, revelando suas ideias, pensamentos, relações e proposições na percepção e construção conceitual do espaço. Palavras-chave: Gênero; Memória; Trajetória.
<b>2.</b>	Preservação de bens móveis na Casa de Rui Barbosa: pesquisa histórica e científica para conservação da materialidade Objetivo: Analisar metodologias de organização de acervos de valor histórico; desenvolver e adaptar técnicas de conservação e restauração de objetos de acervo, considerando os documentos históricos de sua trajetória de uso e as interações envolvidas nos processos de degradação a que estão submetidos. Palavras-chave: Preservação; Conservação de bens móveis; Museus-casa.
<b>3.</b>	Reflexões, processos e trajetória da documentação museológica Objetivo: Estudar a trajetória da documentação museológica buscando traçar os princípios teóricos e metodológicos adotados como ferramentas de construção documental considerando a possibilidade de um viés multidisciplinar. A linha abarca, ainda, projetos de análise e desenvolvimento de instrumentos voltados para a documentação em museus-casas, bem como em outros espaços que estabeleçam conexão com este modelo conceitual. Palavras-chave: Documentação Museológica; Museus-casa; Trajetória.
<b>4.</b>	Estudos de Público, avaliação e práticas culturais Objetivo: Produção, análise e compartilhamento de dados quantitativos e qualitativos concernentes às práticas culturais desenvolvidas na Fundação Casa de Rui Barbosa e a forma como estas são apropriadas pela sociedade, em sua dimensão histórico-social. Propõe, ainda, no âmbito da Educação Museal, potencializar as ações de fidelização dos públicos em museus-casas. Palavras-chave: Educação Museal; Práticas Culturais; Museus-casa.

## Projetos de pesquisa

<b>2021 - Atual</b>	Grupo de Estudos sobre Maria Augusta Rui Barbosa (GEMA) Descrição: O GEMA objetiva sistematizar os estudos sobre Maria Augusta Rui Barbosa (em andamento e finalizados) e que são realizados no âmbito do Museu Casa de Rui Barbosa (MCRB). Reúne pesquisadoras independentes e vinculadas ao MCRB. O projeto é desenvolvido por meio da linha de pesquisa 'Museus e personagens invisibilizados' (Perspectivas conceituais, memória e preservação em museus-casas - DGP/CNPq). Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (4).
<b>2018 - Atual</b>	Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Coordenador / Gabriela Lúcio de Sousa - Integrante / Nathalie Rodrigues Barcellos - Integrante / Cristiane Silva Furtado - Integrante. Estudo analítico da documentação museológica do Museu Casa de Rui Barbosa Descrição: A documentação museológica permite a construção da biografia cultural do objeto de museu ou da museália, como denominam alguns autores, servindo de fonte para pesquisas em diferentes campos do conhecimento. Inserida no âmbito da investigação é reconhecida pelos teóricos da área como um dos pilares de qualquer instituição museal, juntamente com a comunicação e a conservação. É também somente após o registro do objeto como parte de uma coleção em instituição museal, que é possível conferir a ele o status de bem cultural, sendo o ponto de partida para as ações fundamentais que garantirão sua preservação. O presente projeto tem como objetivo analisar o processo de documentação do acervo do Museu Casa de Rui Barbosa, desde as primeiras listagens de arrolamento do acervo, datadas de 1929, passando pelas diferentes fichas de catalogação até as últimas migrações de software. Este estudo dialogará, também, com as mudanças ocorridas num contexto mais amplo, como a disciplina de documentação ministrada no Curso de Museus - posteriormente Curso de Museologia -, o entendimento da musealidade, e, ainda, com o avanço da tecnologia que trouxe profundas alterações ao processo de documentação museológica em seus aspectos metodológicos e conceituais. Inserido na linha de pesquisa 'reflexões, processos e trajetória da documentação museológica', do grupo 'perspectivas conceituais, memória e preservação em museus-casas', inscrito no



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.caixaleg.br/?codArquivoTeor=2341520>

Diretório do CNPq, este projeto possibilitará, também, a sistematização das informações coletadas ao longo de quase um século da documentação museológica fechando algumas lacunas e abrindo caminho para novas pesquisas..

**2018 - Atual**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Coordenador / Mayara Motta Pereira - Integrante.

Financiador(es): Fundação Casa de Rui Barbosa - Bolsa.

Pensando a mulher através da indumentária: trajetória de Maria Augusta Rui Barbosa a partir de suas roupas

Descrição: A pesquisa visa continuar os estudos acerca de Maria Augusta Rui Barbosa, iniciados sistematicamente com o projeto intitulado Os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: pesquisa, conservação e acesso ao público, que evidenciou a necessidade de compreender um pouco mais sobre a trajetória desta mulher tão importante para Rui Barbosa e para a formação e história do MCRB. A proposta atual tem como objetivo analisar a história de dessa personagem, e entender sua relevância como mulher para além da esposa, num contexto social em que as relações de poder estavam concentradas majoritariamente nas figuras masculinas. Tomaremos como base da pesquisa a investigação das peças do acervo de indumentária do Museu que pertenceram à Maria Augusta, bem como os acervos iconográfico e documental existente na FCRB.

**2016 - 2019**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Coordenador / Gabriela Lúcio de Sousa - Integrante / Paloma Falcão Amaya - Integrante / Nathalie Rodrigues Barcellos - Integrante.

Financiador(es): Fundação Casa de Rui Barbosa - Bolsa.

Os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: pesquisa, conservação e acesso ao público

Descrição: A partir da pesquisa histórica e da análise da documentação relativa aos quimonos de Maria Augusta Bandeira de Oliveira/Maria Augusta Rui Barbosa (1855-1948), pretende-se construir uma trajetória de uso dos dois quimonos do acervo, dentro do contexto sociocultural em que vivia a sua proprietária, a fim de alcançar os seguintes objetivos: a intervenção conservativa nos têxteis em seda policromada com fios metálicos; seu reacondicionamento segundo parâmetros de conservação preventiva adaptados às especificidades de uma casa do século XIX; e, por fim, a construção de proposições expográficas para as peças, levando em consideração critérios de contextualização das coleções, de acesso e acessibilidade, de ciência dos materiais e de conservação preventiva.

**2016 - Atual**

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Coordenador / Márcia Pinheiro Ferreira - Integrante / Gabriela Lúcio de Sousa - Integrante.

Financiador(es): Fundação Casa de Rui Barbosa - Bolsa.

Catalogação dos cômodos-objetos do Museu Casa de Rui Barbosa

Descrição: A partir de 1995 o Museu Casa de Rui Barbosa inicia uma série de seminários com o objetivo de dar visibilidade e analisar as especificidades do modelo conceitual museu-casa. Esta ação provocou a sistematização de pesquisas em torno desta tipologia, cuja singularidade reside, resumidamente, na intrínseca relação que se estabelece entre a coleção, o edifício e a(s) personagem(ns) possibilitando pesquisas que entrem eiam esses elementos ou, ainda, que os investigam separadamente. Na trajetória destes estudos, percebemos um avanço nas pesquisas sobre as coleções, na perspectiva do bem cultural móvel, entretanto cada um dos cômodos que compõe o edifício, em um museu-casa, é parte desta tríade que, como afirmado, o singulariza. Neste sentido, propomos o entendimento do cômodo como um objeto museológico e, como tal deve ser musealizado em todas as suas prerrogativas. A primeira etapa desta pesquisa teve início em 2016, com o desenvolvimento de uma metodologia de catalogação; em seguida, entre os anos de 2018 e 2020, uma segunda etapa foi empreendida com a análise e testagem da ficha proposta, tendo como recorte a ala de serviço do edifício. Neste momento pretendemos dar continuidade com a pesquisa história e catalogação dos cômodos que compreendem a ala social.

**2010 - 2010**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) Doutorado: (2) .

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Integrante / Aparecida Marina de Souza Rangel - Coordenador / Claudia Penha dos Santos - Integrante / Álea Santos de Almeida - Integrante / Suely Teixeira da Silva - Integrante.

História em Quadrinhos: Chaguinhas, seus amigos e a ciência no Brasil

Descrição: Uma pesquisa realizada em 2010 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação revelou o desconhecimento dos brasileiros sobre a história da ciência no Brasil e seus principais atores. Muitos conhecem Einstein, Isaac Newton, Galileu, mas quase não sabem citar algum brasileiro no campo da ciência, com exceção de Oswaldo Cruz ou Chagas, citados em livros de história do Brasil. Os entrevistam apontam dificuldade de entendimento da linguagem usada pelos cientistas, material de divulgação escasso e a desinteressante com que esse material é apresentado, como as principais causas



Autenticado eletronicamente, apostila referida com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=1002-2341520>

2341520

desse afastamento entre o público e a ciência. Esse projeto tem como objetivo contar a história da ciência no Brasil e de alguns de seus mais importantes personagens através de uma revista de história em quadrinhos. A proposta é que a história seja desenvolvida com foco na interatividade entre os personagens, com o intuito de tornar o tema interessante, aproximando os fatos científicos históricos da vida cotidiana dos leitores. O enredo vai se desenvolver com a chegada de alunos ao Espaço Memorial Carlos Chagas Filho, atualmente localizado no IBCCF/UFRJ e esses alunos serão recebidos por um personagem imaginário chamado Chaguinhas, que refere-se ao cientista Carlos Chagas Filho. O Chaguinhas conduzirá toda a discussão com os personagens, contando a história da ciência no Brasil através da história dos cientistas brasileiros e suas descobertas. Há que ressaltar que o enredo não será desenvolvido somente com as histórias que Chaguinhas contará, mas também através de questionamentos e contribuições das próprias crianças, de suas experiências passadas e seus conhecimentos sobre cada cientista ou cada tema abordado. O projeto prevê o uso da revista em salas de aula e espaços de divulgação científica utilizando e metodologias facilitadoras da transferência do conteúdo da revista, facilitada pelo uso da linguagem dos quadrinhos para estimular alunos e também os próprios professores.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Integrante / Daniele Botaro - Integrante / Valéria Freitas de Magalhães - Coordenador / Olaf Malm - Integrante / Denise Pires de Carvalho - Integrante / João Paulo Machado Torres - Integrante / Ana Paula de Abreu Figueira - Integrante / Andreia Fiorani - Integrante / rafael Brasil - Integrante / Karina Siciliano Oliva Saraiva - Integrante / Renata A. B. Dias - Integrante.

## Projetos de extensão

### 2011 - 2013

Múltiplas formas de divulgar a ciência: narrando e contando vamos divulgando.

Descrição: Fundado pelo professor, médico e pesquisador Carlos Chagas Filho defensor da valorização de uma pesquisa associada ao ensino, O Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) abriga há cerca de 10 anos o Espaço Memorial Carlos Chagas Filho (EMCCF). Esse Espaço conta com um rico acervo de objetos e equipamento antigos do professor Chagas Filho e de dezenas de laboratórios que compõem o Instituto. Nesse espaço, vem sendo realizadas diversas atividades de divulgação da ciência e da história da ciência como no projeto intitulado Descobrindo a Biofísica , onde alunos de colégios municipais e de outras cidades do estado do Rio de Janeiro visitam o EMCCF e conhecem a história do pesquisador e das atividades científicas do Instituto. Com objetivo de expor suas práticas, memórias e principalmente de proporcionar a popularização da ciência esse projeto visa reunir os profissionais da área da saúde, educação e museologia, por meio de produções científicas e aulas práticas de química e física experimental. Assim, com o objetivo de aprimorar e ampliar as atividades em andamento, o presente projeto visa tornar possível o aumento da visitação e consequente da divulgação do Espaço e da ciência praticada no IBCCF. Com a aquisição de equipamentos e serviços essenciais para a melhora, modernização e ampliação do Espaço, esperamos alcançar os objetivos de produzir material de divulgação e difusão da ciência e aproximar a universidade da sociedade. Portanto nossa tarefa é exercer o que o Professor Carlos Chagas Filho desejou desde sempre fazer do IBCCF: Torná-lo um espaço onde se pesquisa para que se ensine, para assim como ele fez durante muitos anos alcancemos também com nosso entusiasmo as mais diferentes gerações.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Integrante / Olaf Malm - Coordenador / Ana Paula de Abreu Figueira - Integrante / Karina Siciliano Oliva Saraiva - Integrante / Debora Henrique da Silva Anjos - Integrante.

Financiador(es): Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Auxílio financeiro.

### 2011 - 2011

Construindo Saber

Descrição: Na atualidade, a sociedade se depara com novas tecnologias que contribuem facilitando as atividades de rotina, constituem muitas vezes diversão, além de transmitirem informação a todo o momento, sem constituir em um privilégio da elite. Desta forma, o ensino de escolas públicas não pode ficar alheio a todo este processo. Assim, o projeto Construindo o saber se destina a apoiar a melhoria de ensino de Escolas Públicas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, através da inserção e estímulo a tecnologias (internet, mídias, grupos de estudo on line entre outras) no processo de ensino-aprendizagem, bem como o processo lúdico sobre temas de Parasitologia, Educação e Saúde, temas abordados em vários anos do Ensino Fundamental. O projeto também prevê visitação ao Espaço Ciência Viva e Espaço Memorial Carlos Chagas Filho. Estas Instituições participam efetivamente em processos de divulgação científica, abrangendo módulos de Física, Matemática, Percepção, Biologia, Sexualidade, Astronomia e Música, e possuem uma grande importância na divulgação da História da Ciência no nosso Estado e País, aspectos importantíssimos na formação da cidadania de uma sociedade. Finalmente, o projeto propõe ainda avaliar o desafio da educação diante das tecnologias e seus efeitos no processo de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=1002541520>

ensino/aprendizagem, verificar seu papel na construção da cidadania; permitindo uma maior integração dos docentes e/ou discentes com a realidade do mundo atual, e verificar se as tecnologias da informação, comunicação, metodológica vem acrescentar aos recursos já existentes, para então facilitar o processo de ensino/aprendizagem.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Anna Gabriela Pereira Faria - Integrante / Karina Siciliano Oliva Sariva - Integrante / Debora Henrique da Silva Anjos - Coordenador.

Financiador(es): Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ - Auxílio financeiro.

## Licenças

01/01/2015 a 31/07/2015

Licença Maternidade

212 dias

## Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem.

## Produções

### Produção bibliográfica

## Citações

Web of Science

R

Total de trabalhos:3Total de citações:3

Fator H:3

[publons.com/p/31400801/](https://publons.com/p/31400801/) Data: 19/04/2020

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **FARIA, A. G. P.**; LUCIO, Gabriela. . Expografia digital: possibilidades para os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. Memória e Informação, v. 3, p. 71-81, 2019.
2. **FARIA, A. G. P.**; LUCIO, Gabriela. . Os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: objetos museológicos como fonte de memória da moda. MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO, v. 12, p. 249-262, 2019.
3. LUCIO, Gabriela. ; **FARIA, A. G. P.** . Notas de contas e fonte histórica: estudo dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. Scientiarum Historia (Impresso), v. 1, p. 8, 2017.

## Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. LUCIO, Gabriela. ; **FARIA, A. G. P.** ; Salles, M. ; SOARES, M. L. R. O. ; FERREIRA, M. P. . Integrated approaches to the conservation of clothing: The case of Maria Augusta Rui Barbosa's kimonos. In: 19th ICOM-CC Triennial Conference, 2021, Beijing. 19th ICOM-CC Triennial Conference, 2021.
2. SOARES, M. L. R. O. ; **FARIA, A. G. P.** ; LUCIO, Gabriela. . Preservação Digital como método expográfico: o uso da técnica de 360º em roupas musealizadas. In: APOYOnline 30th Anniversary Conference and Workshop in Heritage Preservation - 30 Years Building Bridges and Pathways for the Preservation of Cultural Heritage in the Americas, 2020, Rio de Janeiro. APOYOnline 30th Anniversary Conference Postprints, 30 Years Building Bridges and Pathways for the Preservation of Cultural Heritage in the Americas. Rockville: APOYOnline - Association for Heritage Preservation of the Americas, 2020. v. 1. p. 163-175.
3. SOARES, M. L. R. O. ; **FARIA, A. G. P.** ; LUCIO, Gabriela. . Preservação Digital como método expográfico: o uso da técnica de 360º em roupas musealizadas (Poster). In: APOYOnline 30th Anniversary Conference and Workshop in Heritage Preservation - 30 Years Building Bridges and Pathways for the Preservation of Cultural Heritage in the Americas, 2020, Rio de Janeiro. APOYOnline 30th Anniversary Conference Postprints, 30 Years Building Bridges and Pathways for the Preservation of Cultural Heritage in the Americas. Rockville: APOYOnline - Association for Heritage Preservation of the Americas, 2020. v. 1. p. 163-175.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520

4. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Abordagens possíveis de preservação para os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. In: 14º Colóquio de Moda, 2018, Rio Grande do Sul. 14º Colóquio de Moda, 2018. p. 1-10.
5. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Notas de contas e fonte histórica: estudo dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. In: Scientiarum Historia X, 2017, Rio de Janeiro. 10º Congresso de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, 2017. p. 72-72.
6. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . A conservação preventiva de têxteis em um museu-casa: o caso dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa na Fundação Casa de Rui Barbosa. In: IV Encontro Luso-brasileiro de Conservação e Restauro - Conservação e Restauração: a unidade na transdisciplinaridade, 2017, Rio de Janeiro. Anais do IV Encontro Luso-brasileiro de Conservação e Restauro - Conservação e Restauração: a unidade na transdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Desalinho, 2017. p. 562-562.
7. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Notas de contas e fonte histórica: estudo dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. In: X Congresso Scientiarum História, 2017, Rio de Janeiro. Anais do congresso Scientiarum Historia X. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. v. 1. p. 269-273.

## Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. FARIA, A. G. P.; SARAIVA, K. S. O. . A interdisciplinaridade em lugares de memória. In: Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência - Museus e Centros de Ciência, 2011, Rio de Janeiro. Anais da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência - Museus e Centros de Ciência, 2011.

## Resumos publicados em anais de congressos

1. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Maria Augusta Rui Barbosa: mulheres e seus contextos políticos. In: II Encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres, 2019, Curitiba. Memórias do II Encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres, 2018. p. 501-502.
2. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Maria Augusta Rui Barbosa's Kimonos: An Interdisciplinary Collaboration as a Form of Preservation. In: 47th AIC Annual Meeting - New Tools, Techniques, and Tactics in Conservation & Collection Care, 2019, Uncasville, Connecticut. 2019 Program & Abstracts - New Tools, Techniques, and Tactics in Conservation & Collection Care, 2019. v. 1. p. 178-178.
3. SOARES, M. L. R. O. ; FARIA, A. G. P. ; LUCIO, Gabriela. . Preservação Digital como método expográfico: o uso da técnica de 360º em roupas musealizadas. In: APOYOnline 30th Anniversary Conference and Workshop in Heritage Preservation - 30 Years Building Bridges and Pathways for the Preservation of Cultural Heritage in the Americas, 2019, Rio de Janeiro. Livro de Resumos de Trabalhos - APOYOnline 30th Anniversary Conference and Workshop in Heritage Preservation - 30 Years Building Bridges and Pathways for the Preservation of Cultural Heritage in the Americas, 2019. v. 1. p. 59-60.
4. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . A conservação preventiva de têxteis em um museu-casa: o caso dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa na Fundação Casa de Rui Barbosa. In: IV Encontro Luso-brasileiro de Conservação e Restauro, 2017, Rio de Janeiro. Caderno de resumos do IV Encontro Luso-brasileiro de Conservação e Restauro, 2017. p. 142-143.
5. BOTARO, D. ; MAGALHAES, V. F. ; MALM, O. ; LAMAS, T. A. ; SOUZA, G. L. ; FARIA, A. G. P. ; OLIVEIRA, A. G. G. ; GONCALVES, E. M. N. ; SARAIVA, K. S. O. ; SANTOS, A. A. . Exposição na Visão de Carlos Chagas Filho. In: 5ª Semana de Integração Acadêmica da UFRJ - 11º Congresso de Extensão da UFRJ, 2014, Rio de Janeiro. 11º Congresso de Extensão da UFRJ, 2014.

## Apresentações de Trabalho

1. LUCIO, Gabriela. ; LOPES, M. M. ; FARIA, A. G. P. . Delineando uma trajetória através do vestido de Maria Augusta Rui Barbosa. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
  2. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Maria Augusta Rui Barbosa's Kimonos: An Interdisciplinary Collaboration as a Form of Preservation. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
  3. FARIA, A. G. P.. Preservação Digital como método expográfico: o uso da técnica de 360º em roupas musealizadas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
  4. FARIA, A. G. P.. Preservação Digital como método expográfico: o uso da técnica de 360º em roupas musealizadas (Poster). 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
  5. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Maria Augusta Rui Barbosa: relatos e história oral evidenciando sua memória. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
  6. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Maria Augusta Rui Barbosa: mulheres e seus contextos políticos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
  7. SECKLER, J. C. ; RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; FERREIRA, M. P. ; SOUZA, N. C. . Segurança do Acervo. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
  8. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Os Quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: pesquisa, conservação e acesso ao público. 2017. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
  9. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . Notas de contas e fonte histórica: estudo dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
  10. LUCIO, Gabriela. ; FARIA, A. G. P. . A conservação preventiva de têxteis em um museu-casa: o caso dos quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa na Fundação Casa de Rui Barbosa. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
  11. LUCIO, Gabriela. ; BOTARO, D. ; FARIA, A. G. P. ; COELHO, J. H. M. M. ; GONCALVES, E. M. N. ; MALM, O. ; OLIVEIRA, A. G. G. ; LAMAS, T. A. ; SARAIVA, K. S. O. ; SANTOS, A. A. ; MAGALHAES, V. F. . Exposição: Na visão de Carlos Chagas Filho. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- ★ FARIA, A. G. P.; GUIMARAES, V. W. . Ecomuseu Ilha Grande, Curso de Formação de Ecomonitoradores e Desenvolvimento Sustentável: caminhos museais para integração sócio-ambiental.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

## Outras produções bibliográficas

1.  RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; FERREIRA, M. P. ; SOUZA, N. C. . Plano Museológico do Museu Casa de Rui Barbosa 2018-2021. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018 (Plano estratégico).

### Produção técnica

#### Assessoria e consultoria

1. FARIA, A. G. P.; SARAIVA, K. S. O. ; FIGUEIRA, A. P. A. . Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Ciência na praça. 2011.
2. FARIA, A. G. P.; SARAIVA, K. S. O. ; FIGUEIRA, A. P. A. . Semana de Museus - Espaço Memorial Carlos Chagas Filho. 2011.

#### Produtos tecnológicos

1. LUCIO, Gabriela. ; FERREIRA, M. P. ; FARIA, A. G. P. ; SILVA, G. G. . Vídeos-montagem de fotografias em 360º dos dois quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa. 2018.
2. FARIA, A. G. P.; RANGEL, A. M. S. ; SECKLER, J. C. ; SOUZA, N. C. . Portaria com as Normas de utilização do Jardim Histórico da Fundação Casa de Rui Barbosa. 2016.

#### Trabalhos técnicos

1. FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; BEAKLINI, A. V. . Parecer do artigo número 39 para o III Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2019.
2. FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; BEAKLINI, A. V. . Parecer do artigo número 33 para o III Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2019.
3. FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. . Parecer do artigo número 118 para o II Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2017.
4. FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. . Parecer do artigo número 117 para o II Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2017.
5. RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; RIO, B. ; TOLENTINO, R. G. . Museu + BIMM. 2017.
6. FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. . Parecer do artigo número 108 para o II Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2017.
7. FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. . Parecer do artigo número 115 para o I Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2016.
8. FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. . Parecer do artigo número 108 para o I Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2016.
9. FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. . Parecer do artigo número 104 para o I Seminário Nacional Turismo e Cultura. 2016.

#### Demais tipos de produção técnica

1. SECKLER, J. C. ; RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; FERREIRA, M. P. ; SOUZA, N. C. . Oficina Nós do Museu - 3ª edição. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. SECKLER, J. C. ; RANGEL, A. M. S. ; FERREIRA, M. P. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C. . Oficina Nós do Museu - 2ª Edição. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. SECKLER, J. C. ; RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; FERREIRA, M. P. ; SOUZA, N. C. . Oficina Nós do Museu - 1ª Edição. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. FARIA, A. G. P.; SANTOS, M. S. ; PESSANHA, G. R. ; GAMA, S. V. . Curso de Formação de Eco-monitores da Ilha Grande. 2008. (Curso de Extensão Universitária).

## Bancas

#### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SOARES, M. L. R. O.; FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. . Participação em banca de Gabriela Lúcio de Sousa. Os quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: pesquisa e conservação de roupas musealizadas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Conservação e Restauração) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras



as participações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

**FARIA, A. G. P.; RANGEL, A. M. S.** Participação em banca de avaliação do Programa de Iniciação Científica (PIC) - Concurso nº 1 de 2022 - Projeto de pesquisa denominado 'Documentação museológica em museus-casa: análise, adaptação e atualização de dados'. 2022. Fundação Casa de Rui Barbosa.

2. **FARIA, A. G. P.; RANGEL, A. M. S.** Participação em banca de avaliação do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura (PIPC) - Concurso nº 2 de 2022 - Projeto de pesquisa denominado 'Histórias, narrativas e memórias, a trajetória do Museu Casa de Rui Barbosa por seus funcionários'. 2022. Fundação Casa de Rui Barbosa.
3. **FERREIRA, M. P.; FARIA, A. G. P.** Participação em banca de avaliação do Programa de Iniciação Científica (PIC) - Concurso nº 1 de 2018 - Projeto de pesquisa denominado 'Construção de trajetória dos usos das viaturas do acervo do Museu Casa de Rui Barbosa: um caminho para a transposição didática'. 2018. Fundação Casa de Rui Barbosa.
4. **FARIA, A. G. P.; SOUZA, N. C.; RANGEL, A. M. S.; FERREIRA, M. P.** Comissão Científica I Seminário Nacional de Turismo e Cultura. 2016. Fundação Casa de Rui Barbosa.
5. **FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P.; RANGEL, A. M. S.; SECKLER, J. C.; SOUZA, N. C.** Comissão Científica do II Encontro Brasileiro de Museus-Casas. 2016. Fundação Casa de Rui Barbosa.
6. **FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P.** Participação em banca de avaliação do Programa de Iniciação Científica (PIC) - Concurso nº 2 de 2016 - Projeto de pesquisa denominado 'Os Quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: pesquisa, conservação e acesso ao público'. 2016. Fundação Casa de Rui Barbosa.
7. **SECKLER, J. C.; RANGEL, A. M. S.; FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P.; SOUZA, N. C.** Comissão interna para elaboração do Plano Museológico do Museu Casa de Rui Barbosa. 2016. Fundação Casa de Rui Barbosa.
8. **RANGEL, A. M. S.; FARIA, A. G. P.** Comissão Científica do Encontro Brasileiro de Museus-Casas. 2014. Fundação Casa de Rui Barbosa.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VII Semana dos Museus Universidade de São Paulo. Ecomuseu Ilha Grande, Curso de Formação de Eco-monitores e Desenvolvimento Sustentável: caminhos museais para integração sócio-ambiental. 2009. (Seminário).
2. 3º Fórum Nacional de Museus. 2008. (Congresso).
3. Elaboração de Projetos e Fomentos para Área Museológica. 2008. (Oficina).
4. Oficina de Plano Museológico. 2008. (Oficina).
5. 4th Science Centre Worl Congress. 2005. (Congresso).
6. 3ª Jornada Técnica: Museografia - O Cenário da História. 2004. (Seminário).
7. IV Fórum de Profissionais de Reservas Técnicas de Museus. 2004. (Congresso).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FARIA, A. G. P.; NOGUEIRA, A. C. ; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. ; PENA, B.** . 93 anos do Museu Casa de Rui Barbosa - Conservação Preventiva em museus-casa: gerenciamento, rotinas e ações. 2023. (Outro).
2. **FARIA, A. G. P.; NOGUEIRA, A. C. ; RANGEL, A. M. S. ; FERREIRA, M. P.** . Rui Barbosa - 172 anos. 2023. (Exposição).
3. **FARIA, A. G. P.; RANGEL, A. M. S. ; FERREIRA, M. P. ; NOGUEIRA, A. C.** . Adeus, conselheiro - 100 anos sem Rui Barbosa. 2023. (Exposição).
4. **FARIA, A. G. P.; FERREIRA, M. P. ; RANGEL, A. M. S. ; SILVA, J. M. ; VENEU, M. G.** . Adeus, conselheiro - 100 anos sem Rui Barbosa: A reconstrução do quarto de Petrópolis. 2023. (Outro).
5. **FARIA, A. G. P..** Seminário Ética em ação: promovendo a integridade na gestão pública. 2023. (Outro).
6. **FARIA, A. G. P.; Salles, M. ; RANGEL, A. M. S. ; SA, I. C. ; FERREIRA, M. P. ; SOARES, M. L. R. O.** . V Seminário Moda: uma abordagem museológica. 2023. (Outro).
7. **FARIA, A. G. P.; NOGUEIRA, A. C. ; RANGEL, A. M. S. ; FERREIRA, M. P.** . 20ª Semana Nacional de Museus - O Poder dos Museus (Museu Casa de Rui Barbosa - Jornada Científica e Visitas mediadas). 2022. (Outro).
8. **SOUZA, N. C. ; FARIA, A. G. P. ; RANGEL, A. M. S.** . Jardim das tradições. 2019. (Exposição).
9. **RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; RIO, B. ; TOLENTINO, R. G.** . Um domingo na Casa de Rui Barbosa. 2019. (Outro).
10. **RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; RIO, B. ; TEIXEIRA, R. G. T.** . O prazer da descoberta. 2019. (Outro).
11. **FARIA, A. G. P.; SOUZA, N. C. ; PANISSET, B. T. C. ; BARBATHO, R. R. G. ; RANGEL, A. M. S.** . Rui Barbosa 170 anos. 2019. (Exposição).
12. **RANGEL, A. M. S. ; SOUZA, N. C. ; FARIA, A. G. P.** . Jornada Científica: Documentação em Museus-Casas: metodologia, terminologia e tecnologias. 2019. (Outro).
13. **RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C.** . Oficina de estudo de público. 2019. (Outro).
14. **RANGEL, A. M. S. ; SOUZA, N. C. ; FARIA, A. G. P.** . Jornada Científica: Documentação em Museus-Casas: metodologia, terminologia e tecnologias. 2019. (Outro).
15. **SALLES, M. ; RANGEL, A. M. S. ; SA, I. C. ; FARIA, A. G. P.** . II Seminário Moda: uma abordagem museológica - um novo olhar para as coleções de moda e seus desdobramentos. 2019. (Outro).
16. **RANGEL, A. M. S. ; SECKLER, J. C. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C. ; FERREIRA, M. P.** . III Encontro Brasileiro de Museus-Casas. 2018. (Congresso).
17. **RANGEL, A. M. S. ; SECKLER, J. C. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C. ; FERREIRA, M. P. ; BARRETO, J. P. A.** . Saúde, higiene e toalete: um paralelo entre Rui, sua casa e sua época. 2018. (Exposição).
18. **RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C. ; FERREIRA, M. P. ; SECKLER, J. C.** . Rui sua casa e seus livros: o homem e sua biblioteca. 2018. (Exposição).

**RANGEL, A. M. S. ; SECKLER, J. C. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C. ; FERREIRA, M. P. ; BARRETO, J. P. A.** . Saúde, higiene e toalete: um paralelo entre Rui, sua casa e sua época. 2018. (Exposição).

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



2341520

20. SALLES, M. ; RANGEL, A. M. S. ; SA, I. C. ; **FARIA, A. G. P.** . I Seminário Moda: Uma abordagem museológica. 2018. (Outro).
21. RANGEL, A. M. S. ; **FARIA, A. G. P.** . Mostra Memória de um Jardim. 2017. (Exposição).
22. RANGEL, A. M. S. ; **FARIA, A. G. P.** ; FERREIRA, M. P. . Jornada Científica do Museu Casa de Rui Barbosa - 1ª Edição. 2017. (Outro).
23. RANGEL, A. M. S. ; **FARIA, A. G. P.** ; FERREIRA, M. P. . Jornada Científica do Museu Casa de Rui Barbosa - 2ª Edição. 2017. (Outro).
24. RANGEL, A. M. S. ; **FARIA, A. G. P.** ; FERREIRA, M. P. . Jornada Científica do Museu Casa de Rui Barbosa - 1ª Edição. 2017. (Outro).
25. RANGEL, A. M. S. ; **FARIA, A. G. P.** ; FERREIRA, M. P. . Jornada Científica do Museu Casa de Rui Barbosa - 2ª Edição. 2017. (Outro).
26. **★ FARIA, A. G. P.**; RANGEL, A. M. S. ; SOUZA, N. C. ; SECKLER, J. C. ; FERREIRA, M. P. ; PORTELLA, I. S. . II Encontro brasileiro de Museus-Casas: acessibilidade em múltiplos contextos. 2016. (Outro).
27. **FARIA, A. G. P.**; RANGEL, A. M. S. . Ciclo de palestras Educação e Esporte. 2016. (Outro).
28. **FARIA, A. G. P.**; BOTARO, D. ; MAGALHAES, V. F. . Na Visão de Carlos Chagas Filho. 2013. (Exposição).
29. **FARIA, A. G. P.**; BOTARO, D. ; SARAIVA, K. S. O. . Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. 2013. (Outro).
30. **FARIA, A. G. P.**; FIGUEIRA, A. P. A. ; MALM, O. ; ORTIGA, T. ; SARAIVA, K. S. O. . Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. 2010. (Outro).
31. BARRENECHEA, M. A. ; **FARIA, A. G. P.** . I Seminário da Linha de Pesquisa Memória Subjetividade e Criação: As Dobras da Memória. 2007. (Outro).
32. **FARIA, A. G. P.**; ARANHA, P. M. ; ARAUJO, M. L. ; GUIMARAES, V. W. . Respeitável Público: O Espetáculo vai começar!. 2005. (Exposição).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões em andamento

#### Orientações de outra natureza

1. Cristiane Silva Furtado. Objetos que contam história: as condecorações de Maria Augusta Rui Barbosa construindo uma trajetória. Início: 2020. Orientação de outra natureza. Fundação Casa de Rui Barbosa. Fundação Casa de Rui Barbosa. (Orientador).
2. Ingrid Illner. Estudo analítico da documentação museológica do Museu Casa de Rui Barbosa (1948 - 2020). Início: 2020. Orientação de outra natureza. Fundação Casa de Rui Barbosa. Fundação Casa de Rui Barbosa. (Orientador).

### Orientações e supervisões concluídas

#### Iniciação científica

1. Gabriela Lúcio de Sousa. Os Quimonos de Maria Augusta Rui Barbosa: Pesquisa, Conservação e acesso ao público. 2016. Iniciação Científica - Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Casa de Rui Barbosa. Orientador: Anna Gabriela Pereira Faria.

#### Orientações de outra natureza

1. Nathalie Rodrigues Barcellos. Pensando a mulher através da indumentária: trajetória de Maria Augusta Rui Barbosa a partir de suas roupas. 2019. Orientação de outra natureza - Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Casa de Rui Barbosa. Orientador: Anna Gabriela Pereira Faria.
2. Paloma Falcão Amaya. Pensando a mulher através da indumentária: trajetória de Maria Augusta Rui Barbosa a partir de suas roupas. 2018. Orientação de outra natureza - Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Casa de Rui Barbosa. Orientador: Anna Gabriela Pereira Faria.
3. Mayara Motta Pereira. Estudo analítico da documentação museológica do Museu Casa de Rui Barbosa. 2018. Orientação de outra natureza - Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Casa de Rui Barbosa. Orientador: Anna Gabriela Pereira Faria.
4. Paula Ribeiro Trocado. Atividade de pesquisa e técnica em Museologia. 2017. Orientação de outra natureza - Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Casa de Rui Barbosa. Orientador: Anna Gabriela Pereira Faria.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FARIA, A. G. P.**; BOTARO, D. ; MAGALHAES, V. F. . Na Visão de Carlos Chagas Filho. 2013. (Exposição).
2. **★ FARIA, A. G. P.**; RANGEL, A. M. S. ; SOUZA, N. C. ; SECKLER, J. C. ; FERREIRA, M. P. ; PORTELLA, I. S. . II Encontro brasileiro de Museus-Casas: acessibilidade em múltiplos contextos. 2016. (Outro).
3. **RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; FERREIRA, M. P.** . Jornada Científica do Museu Casa de Rui Barbosa - 1ª Edição. 2017. (Outro).

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



4. RANGEL, A. M. S. ; FARIA, A. G. P. ; FERREIRA, M. P. . Jornada Científica do Museu Casa de Rui Barbosa - 2ª Edição. 2017. (Outro).
5. RANGEL, A. M. S. ; SECKLER, J. C. ; FARIA, A. G. P. ; SOUZA, N. C. ; FERREIRA, M. P. ; BARRETO, J. P. A. . Saúde, higiene e toalete: um paralelo entre Rui, sua casa e sua época. 2018. (Exposição).
6. RANGEL, A. M. S. ; SOUZA, N. C. ; FARIA, A. G. P. . Jornada Científica: Documentação em Museus-Casas: metodologia, terminologia e tecnologias. 2019. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/08/2023 às 15:20:34

[Imprimir currículo](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520



## Amanda Britto Siqueira Ribeiro

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/5313605159622248>

Última atualização do currículo em 22/08/2023

### Resumo informado pelo autor

Mestre em Memória e Acervos na Fundação Casa de Rui Barbosa (2019). Possui graduação em Comunicação Social e habilitação em Jornalismo pela Universidade Estácio de Sá (2007). Tem experiência na área de Jornalismo e Publicidade, desenvolvendo trabalhos em jornais impressos, agência de publicidade e assessoria de imprensa. Ingressou na Fundação Casa de Rui Barbosa, por meio de concurso público, no cargo de Assistente em Ciência Tecnologia. Entre 2015 e 2019 atuou no gabinete da Presidência e Diretoria Executiva assessorando e coordenando o funcionamento das rotinas administrativas. Em 2018, foi nomeada ao cargo de confiança de assistente da presidência, responsável pela assessoria de comunicação da instituição, que envolve os atividades de assessoria de imprensa, comunicação interna, cobertura de eventos e atualização de redes sociais. Em 2019, recebeu a medalha Rui Barbosa em reconhecimento as atividades exercidas na instituição. Atuou administrativamente nos setores de preservação; planejamento e orçamento entre 2020 e 2022. Em 2023, foi nomeada chefe da Divisão de Difusão Cultural, área responsável pela promoção de eventos da instituição. É mãe desde 10 de março de 2021, usufruindo de cento e vinte dias de licença maternidade.

(Texto informado pelo autor)

### Nome civil

Nome Amanda Britto Siqueira Ribeiro

### Dados pessoais

Nascimento 07/02/1986 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

CPF 108.151.347-03

### Formação acadêmica/titulação

- 2017 - 2019** Mestrado Profissional em Programa de Pós Graduação em Memória e Acervos.  
Fundação Casa de Rui Barbosa, FCRB, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: Um jornal vibrante, uma arma do povo: cada urna é uma tribuna, cada carta um dever de cidadão,  
Ano de obtenção: 2019  
Orientador: Joélle Rouchou
- 2004 - 2007** Graduação em Comunicação Social - Jornalismo.  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: A segmentação dos jornais e a identificação dos jovens com a Magazine, Ano de obtenção: 2007  
Orientador: Isabel Spagnolo

### Formação complementar

- 2018** Curso de curta duração em Era Vargas: do Estado Novo a 54. (Carga horária: 30h).  
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2018** Curso de curta duração em Era Vargas: dos anos 20 à Revolução de 30. (Carga horária: 30h).  
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2017 - 2017** Comunicação, História e Biografia. . (Carga horária: 60h).  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2016 - 2016** Mídia e Espaços Urbanos. . (Carga horária: 45h).  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Certificação de Produção de Conteúdo para Web. (Carga horária: 3h).  
Rock Content, RC, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Web Jornalismo. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Photoshop Básico. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Administração de Marketing. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Edição Esportiva. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Técnicas de Jornalismo. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Espanhol Básico. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Assessoria de Imprensa. (Carga horária: 16h).  
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil

### Atuação profissional

1. Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB



Vínculo  
stitucional

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

**2014 - Atual** Enquadramento funcional: Assistente de Ciência & Tecnologia , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
\* Assessoria ao gabinete da diretoria -executiva e da presidência; \* Interlocução com o Ministério da Cultura; \* Apoio aos projetos e redação de documentos.

## 2. SB Marketing e Promoções - SB

### Vínculo institucional

**2013 - 2014** Enquadramento funcional: Assistente de Comunicação , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
o Criação de projetos sociais e esportivos; o Atendimento a entidades sociais (ONGs); o Gestão de equipe de jornalistas e revisão de textos dos informativos da PETROBRAS; o Redação da revista Infnet NEws;

**2011 - 2012** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Atendimento publicitário , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
o Atendimento publicitário o Apoio ao departamento de criação na elaboração de campanhas e eventos; o Comunicação Interna; o Elaboração de planilhas; o Organização de reuniões de briefing; o Atualização de sites e redes sociais de entidades esportivas;

## 3. Jornal Diário das Concorrências - DC

### Vínculo institucional

**2008 - 2010** Enquadramento funcional: Assistente de comunicação , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
o Clipping dos jornais dos principais estados do país; o Realização da chamada e matérias do jornal; o Seleção de matérias legais dos Diários Oficiais da União, Estado e do Município do Rio; o Diagramação do jornal e codificação para internet; o Gerenciamento da equipe de digitação do jornal.

## 4. Folha Dirigida - FD

### Vínculo institucional

**2007 - 2007** Vínculo: Estagiária , Enquadramento funcional: Estágio em redação , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
o Elaboração de matérias; o Produção e realização de entrevistas; o Cobertura de eventos.

## 5. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PM/RJ

### Vínculo institucional

**2006 - 2007** Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiária de comunicação , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
o Suporte na atualização do portal da Prefeitura; o Produção e criação de matérias para o site jovem da Prefeitura; o Execução de clipping; o Montagem da agenda cultural do fim de semana.

## Produção

### Produção bibliográfica

#### Livros organizados

1.  BRITTO, Amanda  
Amores Impossíveis. Rio de Janeiro: VANGRAPH, 2013, v.01. p.230.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 22/08/2023 às 15:54:32.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

# CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS		
FOTO 3x4	Nome:	Guilherme Esteves Lopes Trotta
	Telefone:	21 982271180
	E-mail:	guilherme.lopes@rb.gov.br

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

<b>1</b>	(x) Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Gestão de Recursos Humanos	
Instituição: Universidade Estácio de Sá	Ano de conclusão: 2012
<b>2</b> ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado	
Curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:
<b>3</b> ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado	
Curso:	
Instituição:	Ano de conclusão:

Outros cursos/capacitações
Gestão e Apuração da Ética – 14 horas
Curso de qualificação Profissional – 865 horas
Gestão Patrimonial – 28 horas
Gestão de Fiscalização de Contratos Administrativos – 32 horas

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL

<b>1</b>	Órgão/Empresa: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A
Cargo: Assistente Administrativo	Período (mês/ano): nov/2010 – jan/2014
Principais atividades:	
Consolidação de diversos dados táticos para a gerência de prevenção de Riscos ambientais e remediação de desastres;	
Contratação de empresas prestadores de serviço e aquisição de materiais de apoio; e	
Elaboração com a equipe de atividades pedagógicas para orientação de direção segura entre outras atividades.	

<b>2</b>	Órgão/Empresa: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Cargo: Assistente em Ciência & Tecnologia	Período (mês/ano): Mar/2014 - Presente
Principais atividades:	
Consolidação de dados orçamentários e financeiros em planilhas;	
Administração de bens móveis, intangíveis e imóveis;	
Aquisição de Materiais;	
Contratação de serviços em geral	

<b>3</b>	Órgão/Empresa:
Cargo:	Período (mês/ano):
Principais atividades:	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO N° 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

**Exposição de motivos**

(Revogado pelo Decreto nº 11.371, de 2023).

Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

**DECRETA :**

**Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por: (Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

I - decreto, incluídos aqueles mencionados em leis nas quais não conste a indicação de suas competências ou dos membros que o compõem; (Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019)  
II - ato normativo inferior a decreto; e (Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019)  
III - ato de outro colegiado. (Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

§ 1º A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por: (Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

I - decreto; (Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

II - ato normativo inferior a decreto; e (Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

III - ato de outro colegiado. (Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º aos colegiados instituídos por ato infralegal, cuja lei em que são mencionados nada conste sobre a competência ou a composição. (Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019). (Vide ADIN 6121)

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado:

I - conselhos;

II - comitês;

III - comissões;

IV - grupos;

V - juntas;

VI - equipes;

VII - mesas;

VIII - fóruns;

IX - salas; e

X - qualquer outra denominação dada ao colegiado.

Parágrafo único. Não se incluem no conceito de colegiado de que trata o **caput**:



as diretorias colegiadas de autarquias e fundações;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[analto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9759impressao.htm](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=102341520)

~~II - as comissões de sindicância e de processo disciplinar; e~~

II - as comissões de sindicância e de processo disciplinar; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~III - as comissões de licitação;~~

III - as comissões de licitação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

IV - as comissões de que trata o [art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#); [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

V - a Comissão de Ética Pública vinculada ao Presidente da República e às comissões de ética de que trata o [Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#); e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

VI - as comissões de avaliação ou de acompanhamento criadas para analisar contratos de gestão com: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

a) organizações sociais ou agências executivas qualificadas pelo Poder Executivo federal; [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

b) serviços sociais autônomos; e [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

c) comissões de que trata o [art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004](#). [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

## Norma para criação de colegiados interministeriais

Art. 3º Os colegiados que abranjam mais de um órgão, entidades vinculadas a órgãos distintos ou entidade e órgão ao qual a entidade não se vincula serão criados por decreto.

Parágrafo único. É permitida a criação de colegiados por meio de portaria interministerial nas seguintes hipóteses:

Parágrafo único. Nas hipóteses do **caput**, é permitida a criação de colegiados por meio de portaria:

[\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~I - quando a participação de outro órgão ou entidade for na condição de convidado, sem direito a voto; ou~~

I - quando a participação de outro órgão ou entidade ocorrer na condição de convidado para reunião específica, sem direito a voto; ou [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~II - quando o colegiado:~~

a) for temporário e tiver duração de até um ano;

b) tiver até cinco membros;

c) tiver apenas agentes públicos da administração pública federal entre seus membros;

d) não tiver poder decisório e destinar-se a questões do âmbito interno da administração pública federal; e

e) as reuniões não implicarem deslocamento de agentes públicos para outro ente federativo.

## Duração das reuniões e das votações

Art. 4º As convocações para reuniões de colegiados especificarão o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Parágrafo único. Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

## Extinção de colegiados

Art. 5º A partir de 28 de junho de 2019, ficam extintos os colegiados de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos colegiados:

 previstos no regimento interno ou no estatuto de instituição federal de ensino; e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[analto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9759impressao.htm](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2341520)

II - criados ou alterados por ato publicado a partir de 1º de janeiro de 2019.

## Propostas relativas a colegiados

~~Art. 5º As propostas de criação de novos colegiados, de recriação de colegiados extintos em decorrência do disposto neste Decreto ou de ampliação dos colegiados existentes deverão:~~

Art. 6º As propostas de criação, de recriação, de extinção ou de modificação de colegiados deverão:  
(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019)

I - observar o disposto nos [art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017](#), ainda que o ato não seja de competência do Presidente da República;

II - estabelecer que as reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência;

III - estimar os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado e comprovar a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

IV - incluir breve resumo das reuniões de eventual colegiado antecessor ocorridas nos anos de 2018 e 2019, com as medidas decorrentes das reuniões;

V - justificar a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a rationalidade de o colegiado possuir número superior a sete membros; e

~~VI - vedar a possibilidade de criação de subcolegiados por ato do colegiado, exceto se a norma de criação do colegiado principal houver:~~

VI - não prever a criação de subcolegiados por ato do colegiado principal, exceto se: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

a) limitado o número máximo de seus membros;

~~b) estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; ou~~

b) estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

c) fixado o número máximo de subcolegiados que poderão operar simultaneamente.

~~Parágrafo único. A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o caput.~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 1º A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o caput. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 2º Aplica-se aos subcolegiados o disposto neste artigo e nos [art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017](#). [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

## Tramitação de propostas para a Casa Civil

Art. 7º Na hipótese de o ato ser de competência do Presidente da República, as propostas de recriação de colegiados, sem quebra de continuidade dos seus trabalhos, serão encaminhados à Casa Civil da Presidência da República até 28 de maio de 2019, observado o disposto neste Decreto e no [Decreto nº 9.191, de 2017](#).

## Relação dos colegiados existentes

Art. 8º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional encaminharão a relação dos colegiados que presidam, coordenem ou de que participem à Casa Civil da Presidência da República até 28 de maio de 2019.

§ 1º A relação referente às entidades vinculadas serão encaminhadas por meio do órgão ao qual se vinculam.

§ 2º A relação conterá o nome dos colegiados e os atos normativos que os regem.

§ 3º A relação de colegiados que o órgão ou a entidade da administração pública federal presida, coordene ou será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou da entidade até 30 de agosto de 2019.



§ 4º A relação de que trata o § 3º será atualizada mensalmente.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a colegiados cujos membros sejam agentes públicos do mesmo órgão ou entidade.

### **Revogação das normas sobre os colegiados extintos**

Art. 9º Até 1º de agosto de 2019, serão publicados os atos, ou, conforme o caso, encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República as propostas de revogação expressa das normas referentes aos colegiados extintos em decorrência do disposto neste Decreto. [\(Vide ADIN 6121\)](#)

### **Cláusula de revogação**

Art. 10. Fica revogado o [Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014](#).

### **Vigência**

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

*Onyx Lorenzoni*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2019 - Edição extra**

\*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
[analto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9759impressao.htm](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=01-2341520)

2341520



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO N° 9.812, DE 30 DE MAIO DE 2019**

(Revogado pelo Decreto nº 11.371, de 2023).

Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 1º A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por:

I - decreto;

II - ato normativo inferior a decreto; e

III - ato de outro colegiado.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º aos colegiados instituídos por ato infralegal, cuja lei em que são mencionados nada conste sobre a competência ou a composição.” (NR) (Vide ADIN 6121)

“Art. 2º .....

.....  
 Parágrafo único. ....

II - as comissões de sindicância e de processo disciplinar;

III - as comissões de licitação;

IV - as comissões de que trata o art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

V - a Comissão de Ética Pública vinculada ao Presidente da República e às comissões de ética de que trata o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; e

VI - as comissões de avaliação ou de acompanhamento criadas para analisar contratos de gestão com:

a) organizações sociais ou agências executivas qualificadas pelo Poder Executivo federal;

b) serviços sociais autônomos; e

c) comissões de que trata o art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.” (NR)

“Art. 3º .....

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:  
[anlotr.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9812impressao.htm](http://anlotr.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9812impressao.htm)  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=102341520>

Parágrafo único. Nas hipóteses do **caput**, é permitida a criação de colegiados por meio de portaria:

I - quando a participação de outro órgão ou entidade ocorrer na condição de convidado para reunião específica, sem direito a voto; ou

....." (NR)

"Art. 6º As propostas de criação, de recriação, de extinção ou de modificação de colegiados deverão:

.....  
VI - não prever a criação de subcolegiados por ato do colegiado principal, exceto se:

.....  
b) estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; e

§ 1º A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o **caput**.

§ 2º Aplica-se aos subcolegiados o disposto neste artigo e nos art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 9.759, de 2019:

I - o parágrafo único do art. 1º; e

II - o parágrafo único do art. 6º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Onyx Lorenzoni*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.5.2019

\*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
[analto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9812impressao.htm](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=102341520)  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=102341520>

2341520

§ 3º Cabe às entidades e aos órgãos que participem da Conaveg e das câmaras consultivas temáticas custear as despesas de deslocamento e as diárias de seus representantes e especialistas.

§ 4º A participação na Conaveg será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada." (NR)

Art. 15. Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 10.142, de 28 de novembro de 2019; e
- II - o Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020;
- III - o Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020; e
- IV - o Decreto nº 10.450, de 10 de agosto de 2020.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima

**DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, para dispor sobre a governança do Fundo Amazônia.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 225, **caput** e § 4º, da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º-A O BNDES procederá às captações de doações e emitirá diploma para reconhecer a contribuição dos doadores ao Fundo Amazônia.

§ 1º Os diplomas emitidos conterão as seguintes informações:

- I - nome do doador;
- II - valor doado;
- III - data da contribuição;
- IV - valor equivalente em toneladas de carbono; e
- V - ano da redução das emissões.

§ 2º Os diplomas serão nominais, intransferíveis, não gerarão direitos ou créditos de qualquer natureza e, após sua emissão, poderão ser consultados na internet.

§ 3º O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima definirá, anualmente, os limites de captação de recursos para efeito da emissão do diploma de que trata o **caput**.

§ 4º O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima disciplinará a metodologia de cálculo do limite de captação de que trata o § 3º e considerará os seguintes critérios:

I - redução efetiva de Emissões de Carbono Oriundas de Desmatamento (ED), atestada pelo CTFA; e

II - valor equivalente de contribuição, por tonelada reduzida de ED, expresso em reais por tonelada de carbono."

"Art. 3º-A O Fundo Amazônia contará com um Comitê Técnico - CTFA com a atribuição de atestar a ED calculada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da avaliação:

I - da metodologia de cálculo da área de desmatamento; e

II - da quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

Parágrafo único. O CTFA reunir-se-á uma vez por ano e será formado por seis especialistas de ilibada reputação e notório saber técnico-científico, designados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, após consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, para mandato de três anos, prorrogável uma vez por igual período."

"Art. 4º-A. O Fundo Amazônia contará com um Comitê Orientador - COFA composto pelos seguintes representantes:

I - do Governo Federal - um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que o presidirá;
- b) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- c) Ministério das Relações Exteriores;
- d) Ministério da Agricultura e Pecuária;
- e) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- f) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- g) Casa Civil da Presidência da República;
- h) Ministério dos Povos Indígenas;
- i) Ministério da Justiça e Segurança Pública; e
- j) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II - dos Governos estaduais - um representante de cada governo dos Estados da Amazônia Legal que possuam plano estadual de prevenção e combate ao desmatamento; e

III - da sociedade civil - um representante de cada uma das seguintes organizações:

a) Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS;

b) Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB;

c) Confederação Nacional da Indústria - CNI;

d) Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal - FNBF;

e) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; e

f) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.

§ 1º Os membros do COFA serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e das entidades de que tratam os incisos I a III do **caput**, designados pelo presidente do BNDES para mandato de dois anos.

§ 2º Os membros do COFA poderão ser indicados e designados para novos mandatos, inclusive sucessivos.

§ 3º O COFA zelará pela fidelidade das iniciativas do Fundo Amazônia ao PPCDAM e à ENREDD+ e estabelecerá:

I - diretrizes e critérios de aplicação dos recursos; e

II - seu regimento interno.

§ 4º O COFA será presidido pelo representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 5º As deliberações do COFA deverão ser aprovadas por consenso entre os representantes definidos nos incisos I a III do **caput**.

§ 6º A Secretaria-Executiva do COFA será exercida pelo BNDES.

§ 7º O COFA se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, e, em caráter extraordinário, a qualquer momento mediante convocação de seu Presidente."

"Art. 5º-A. A participação no CTFA e no COFA será considerada serviço de relevante interesse público e não ensejará remuneração de qualquer natureza."

"Art. 6º-A. O BNDES apresentará ao COFA, para sua aprovação, informações semestrais sobre a aplicação dos recursos e relatório anual do Fundo Amazônia."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima  
Fernando Haddad

**DECRETO Nº 11.369, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 225 da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima

**DECRETO Nº 11.370, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Camilo Sobreira de Santana  
Silvio Luiz de Almeida

**DECRETO Nº 11.371, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; e

II - o Decreto nº 9.812, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Rui Costa dos Santos  
Márcio Costa Macêdo

**DECRETO Nº 11.372, DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, que regulamenta a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente é composto:

I - pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que o presidirá;

II - por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

a) três representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

b) um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;

c) um representante do Ministério dos Povos Indígenas;

d) um representante da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República;

e) um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

f) um representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

g) um representante da Agência Nacional de Águas - ANA;

h) um representante da Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente - ABEMA;

i) um representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA;

j) um representante do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS;

k) um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

l) um representante de organização da sociedade civil, de âmbito nacional, indicada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

m) cinco representantes de organizações não-governamentais ambientalistas, na proporção de um representante para cada região geográfica do País;

n) um representante de povos indígenas; e

o) um representante de povos e comunidades tradicionais.

§ 1º Os representantes de que tratam as alíneas "a" a "l" do inciso II do **caput** e os seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º Os representantes de que trata a alínea "m" do inciso II do **caput** e os seus suplentes serão indicados mediante processo eleitoral, pelo conjunto das organizações não-governamentais registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA, nos termos da legislação em vigor.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002023010200004

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA

**DESPACHO nº 611/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU**

**Processo nº 01400.011968/2023-16**

Nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, ponho-me de acordo com a Nota nº 219/2023/CONJUR-Minc/CGU/AGU, adotando-a como fundamento do presente despacho.

À ASPAR/GM/MinC.

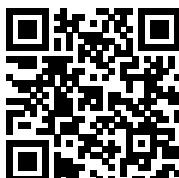
Brasília, 30 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

OSIRIS VARGAS PELLANDA  
Consultor Jurídico  
substituto

---

Processo eletrônico disponível em [supersapiens.agu.gov.br](https://supersapiens.agu.gov.br) por meio do Número Único de Protocolo (NUP) 01400011968202316 e da chave de acesso 343f90e3



Documento assinado eletronicamente por OSIRIS VARGAS PELLANDA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1296306984 e chave de acesso 343f90e3 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): OSIRIS VARGAS PELLANDA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-09-2023 10:28. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/minhas-tarefas/entrada/tarefa/190127827/processo/36419254/visualizar/latest>

2341520

# ENC: Processo SEI 01400.011968/2023-16 -

## Resposta ao RI n° 1.813

**De:** Flavio Goncalves Batista

[flavio.batista@cultura.gov.br](mailto:flavio.batista@cultura.gov.br)

**Para:** Maria Clevaneide Linhares Macedo

[maria.macedo@cultura.gov.br](mailto:maria.macedo@cultura.gov.br)

**Enviado:** quarta-feira, 27 de setembro 10:19

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



FLÁVIO GONÇALVES BATISTA  
TÉCNICO EM SECRETARIADO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
FEDERATIVOS  
Telefone: +55 (61) 2024-2424  
[flavio.batista@cultura.gov.br](mailto:flavio.batista@cultura.gov.br)  
[www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)

**De:** Andrea Terra de Onofre <[andrea.terra@cultura.gov.br](mailto:andrea.terra@cultura.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 25 de setembro de 2023 18:06

**Para:** Minc - Assessoria Parlamentar ASPAR

<[minc.aspar@cultura.gov.br](mailto:minc.aspar@cultura.gov.br)>

**Cc:** Flavio Goncalves Batista <[flavio.batista@cultura.gov.br](mailto:flavio.batista@cultura.gov.br)>;

Alexandre de Souza Santini Rodrigues

<[alexandre.santini@rb.gov.br](mailto:alexandre.santini@rb.gov.br)>; Thiago Serpa Erthal

<[thiago.erthal@agu.gov.br](mailto:thiago.erthal@agu.gov.br)>; Assessoria da Presidência FCRB

<[presidencia@rb.gov.br](mailto:presidencia@rb.gov.br)>

**Assunto:** Processo SEI 01400.011968/2023-16 - Resposta ao

RI n° 1.813

[NT002\\_2023 - ANEXO 01 - Diploma graduação 2.pdf](#)

[NT002\\_2023 - ANEXO 02 - Certificado Docência Univ.](#)

[Andina Simón Bolívar Ecuador 2.pdf](#)

[NT002\\_2023 - ANEXO 03 - Diploma mestrado 2.pdf](#)

[NT002\\_2023 - ANEXO 04 - Histórico escolar mestrado - UFF 2.pdf](#)

[NT002\\_2023 - ANEXO 05 - DO União, de 03 de fevereiro de 2023 – Nomeação Santini FCRB 2.pdf](#)

[NT002\\_2023 - ANEXO 06 – Termo de Posse](#)

[Alexandre Santini 2.pdf](#)

[NT002\\_2023 - ANEXO 07 – Convite Gabinete de](#)

[ção Governamental 2.pdf](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520

 [NT002\\_2023 - ANEXO 08 – Retificação Portaria de Pessoal nº 08, de 02 de março de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 09 – Portaria FCRB nº 8, de 2 de fevereiro de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 10 – Portaria de Pessoal FCRB nº 40, de 12 de maio de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 11 – Portaria FCRB nº 44, de 17 de maio de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 12 – Retificação Portaria de Pessoal FCRB 44, de 17 de maio de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 13 – DECRETO Nº 9.759, de 11 de abril de 2019 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 14 – DECRETO Nº 9.812, de 30 de maio de 2019 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 15 – DECRETO Nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 16 – Currículo Lattes - Anna Gabriela Pereira Faria 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 17 – Currículo Lattes - Amanda Siqueira 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 18 – Portarias de Pessoal FCRB Nº 5 e 6, de 24 de fevereiro de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 19 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 54, de 7 de junho de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 20 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 87, de 8 de dezembro de 2022 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 21 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 76, de 4 de julho de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 22 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 80, de 17 de novembro de 2022 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 23 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 100, de 21 de agosto de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 24 – Portarias de Pessoal FCRB nº 11 e 12, de 6 de março de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 25 – Portarias de pessoal FCRB nº 26 e 27, de 5 de abril de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 26 – Portaria de Pessoal MINC Nº 595, de 12 de abril de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 27 – Portaria de Pessoal Nº 53 FCRB, de 7 de junho de 2023 2.pdf](#)

 [NT002\\_2023 - ANEXO 28 – Currículo – Guilherme Esteves 2.pdf](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

Prezados,  
Seguem Nota Técnica, ofício resposta e respectivos  
anexos, referentes ao Processo  
SEI 01400.011968/2023-16.

Como estamos presentemente sem acesso à  
funcionalidade de edição no referido Sistema,  
solicitamos a gentileza de anexar toda a  
documentação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer  
informações adicionais.

*Andréa Terra*  
Coordenadora do Gabinete da Secretaria Executiva - MinC  
(21) 3289 4613



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

## HISTÓRICO ESCOLAR / PÓS-GRADUAÇÃO

ALUNO ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES

MATRÍCULA: M089.114.001 NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA NASCIMENTO: 15/04/1979  
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO: 3.701.473 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DPT ESTADO: DISTRITO FEDERAL  
C.I.C.: 088.391.787-40

CURSO: MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/CAMPO DE CONFLUÊNCIA: CULTURA E TERRITORIALIDADES LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES E INTERAÇÕES CULTURAIS

CONCEITO CAPES: 3

RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO: 7,65 (sete vírgula sessenta e cinco)

EXAME(S) DE LÍNGUA(S): HABILITADO(A) - ESPANHOL

MÊS/ANO DE INGRESSO NO CURSO: 02/2014

DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES ACADÉMICAS CURSADAS COM APROVEITAMENTO		NOTA / CONCEITO	NÚMERO DE CREDITOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CÓDIGO	DE NOMINAÇÃO				
EGA10038	TEORIAS DA CULTURA	8,0	04	60	1/2014
EGA10057	PROCESSOS DE GESTÃO CULTURAL E TERRITORIALIDADES	10,0	04	60	1/2014
EGA10041	JORNADAS DE ESTUDOS DOCENTES I	10,0	01	15	1/2014
EGA10037	EPISTEMOLOGIAS NA PESQUISA CIENTÍFICA	7,0	04	60	2/2014
EGA10052	ESTUDOS DAS POLÍTICAS CULTURAIS	7,0	04	60	2/2014
EGA10045	ESTÁGIO E DOCÊNCIA	10,0	04	60	2/2014
EGA10043	JORNADAS DE ESTUDOS DISCENTES I	10,0	01	15	2/2014
EGA10039	SEMINÁRIO DE PESQUISA I	9,0	08	120	1/2015
EGA10042	JORNADAS DE ESTUDOS DOCENTES II	10,0	01	15	1/2015
EGA10044	JORNADAS DE ESTUDOS DISCENTES II	9,0	01	15	2/2015,
EGA10010	SEMINÁRIO DE PESQUISA II	9,0	08	120	2/2015
EGA10046	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO	ÁPTO	04	60	1/2016
EGA10047	TOPÍCOS ESPECIAIS I (*)	APROVADO	04	60	1/2016
EGA10047	TOPÍCOS ESPECIAIS I (**)	9,5	04	60	1/2016
EGA10066	DISSERTAÇÃO	APROVADO	24	360	2/2016
			76	1140	

TESE / DISSERTAÇÃO - TÍTULO: CULTURA VIVA COMUNITÁRIA: A possível construção de um repertório comum para as Políticas Culturais na América Latina.

DATA DA DEFESA: 28/09/2016 JULGAMENTO: APROVADO

ORIENTADOR: PROF. DR. LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA / INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

PROF. DR. LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES – UFF

PROF. DR. FLÁVIA LAGES DE CASTRO – UFF

PROF. DR. JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES – UFF

PROF. DR. IVANA BENTES OLIVEIRA - UFRJ

OBSERVAÇÕES: \* A disciplina Tópicos especiais I(\*), foi oferecida em CEAM da Universidade de Brasília – UnB Tópicos de Desenvolvimento e políticas públicas.

\*\* A disciplina Tópicos Especiais I(\*\*) foi oferecida UFRJ – Arte política da cena – cod 702 ECN

Local e data:  
Niterói, 26 de abril de 2022.

Este documento só é válido sem rasuras, com selo da UFF e com a assinatura do Coordenador.

PÁG.nº 1

Prof. Dr. João Domingues  
Coordenador do Programa de  
Pós - Graduação em Cultura e  
Territorialidades  
Universidade Federal Fluminense  
Matrícula SIAPE 2642314

ASSINATURA DO COORDENADOR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério das Relações Exteriores .....	3
Ministério da Saúde .....	3
..... Esta edição é composta de 3 páginas .....	

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.488 - DISPENSAR

ANTONIO AUGUSTO IGNACIO AMARAL da função de Assessor Especial da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

### GABINETE PESSOAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.489 - DESIGNAR

RORIDAN PENIDO DUARTE, para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, código FCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.490 - DESIGNAR

ROGERIO TELLES CORREIA DAS NEVES, para exercer a função de Diretor do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Subconsultoria-Geral da União de Políticas Públicas da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

##### Nº 1.491 - DESIGNAR

JOSE FLAVIO BIANCHI, para exercer a função de Consultor Federal em Regulação Econômica da Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

### MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.492 - NOMEAR

ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS

### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.493 - NOMEAR

KARLA TORRES LIMA, para exercer o cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, código CCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

### MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.494 - NOMEAR

FLAVIA LUCENA FREDOU, para exercer o cargo de Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.495 - NOMEAR

ALEXANDRE OLIVEIRA TELLES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, código CCE 1.15.

##### Nº 1.496 - NOMEAR

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.497 - DESIGNAR

MARIA RAQUEL MESQUITA MELO, para exercer a função de Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 1.498 - DESIGNAR

IZABELA MOREIRA CORREA, para exercer a função de Secretária de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, código FCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 128, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

##### DESIGNAR

NATALIA ROBERTA DE SOUSA MORATO para exercer a Gratificação de Representação de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 133, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

##### CONCEDER

à servidora LUCIANA DINIZ CIPRIANI a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, na Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 134, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

##### DESIGNAR

LUCIANA DINIZ CIPRIANI para perceber a Gratificação de Representação de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos do Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 137, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

##### DISPENSAR

MARTA CERESER ALEJARRA da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

MIRIAM BELCHIOR

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 138, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### NOMEAR

FERNANDA LÔBO GUIMARÃES BARROS JOSÉ DA ROCHA para exercer o cargo de Assessora Técnica, código CCE 2.11, no Gabinete da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.

MIRIAM BELCHIOR





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO JURÍDICO PARA PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL E  
COOPERAÇÃO FEDERATIVA

**NOTA n. 00219/2023/CONJUR-MINC/CGU/AGU**

**NUP: 01400.011968/2023-16**

**INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E EMENDAS  
PARLAMENTARES COLEP/ASPAR/GM/MINC**

**ASSUNTO:** Requerimento de informação parlamentar.

Sr. Consultor Jurídico Substituto,

1. Em resposta ao Despacho SEI nº 1431580/2023 da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, informamos que o Requerimento de Informação nº 1813/2023, não carece de maiores considerações de ordem jurídica, já que apenas visa obter **informações fáticas** referentes ao currículo acadêmico do Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, e outras matérias referentes à gestão da referida entidade.
2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.
3. Conforme se verifica dos autos, a Nota Técnica Presidência FCRB nº 002/2023 (doc. SEI/MinC nº 1430654), da Fundação Casa de Rui Barbosa, esclarece adequadamente cada uma das questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende à solicitação parlamentar.
4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra, conforme requerido no Despacho nº 1431580/2023, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao poder legislativo na forma do [art. 50](#), § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pela Fundação Casa de Rui Barbosa.

À consideração superior.

Brasília, 29 de setembro de 2023.

DANIELA GUIMARÃES GOULART  
Advogada da União

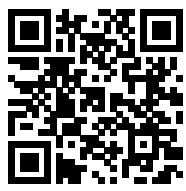
Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400011968202316 e da chave de acesso 343f90e3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/minhas-tarefas/entrada/tarefa/190127827/processo/36419254/visualizar/2091635349...>

2341520



Documento assinado eletronicamente por DANIELA GUIMARÃES GOULART, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1295158070 e chave de acesso 343f90e3 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELA GUIMARÃES GOULART, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-09-2023 17:14. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

2341520



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/minhas-tarefas/entrada/tarefa/190127827/processo/36419254/visualizar/2091635349...>

2/2



## MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

### Nota Técnica Presidência FCRB nº 002/2023

**Referência:** Ofício nº 244/2023/COLEP/ASPAR/GM/MinC  
**Processo nº:** 01400.011968/2023-16

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Informação nº 1.813, de 2023, de autoria do Gabinete do Deputado Pastor Marco Feliciano

#### Sumário

Em atenção ao Ofício nº 244/2023/COLEP/ASPAR/GM/MinC, de 13 de julho de 2023, no qual a da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminhou a esta Fundação, para pronunciamento, o Requerimento de Informação nº 1.813, de 2023, de autoria do Gabinete do Deputado Pastor Marco Feliciano, que solicita informações, para o que apresento a seguinte Nota Técnica.

#### Informação 01

##### 1 SOBRE A NOMEAÇÃO, POSSE E ADEQUAÇÃO AO CARGO

1.1. Se o presidente é ou foi filiado a algum partido político e, em caso positivo, se mantém o vínculo;

**RESPOSTA:** Alexandre de Souza Santini Rodrigues é filiado ao Partido Comunista do Brasil. Os servidores públicos em geral, ao contrário dos particulares sem vínculo estatutário ou contratual do Estado, sujeitam-se a regime jurídico distinto em relação às liberdades públicas enquanto no exercício da função pública. Trata-se do que se convencionou denominar doutrinariamente de relação de sujeição especial. A presença do regime de sujeição especial não afasta, porém, direitos e garantias reputadas fundamentais a qualquer cidadão, inclusive os servidores públicos. A filiação partidária enquadraria como uma das esferas de composição de direitos políticos dos cidadãos em geral, não podendo, dessa forma, ser limitada sem qualquer justificativa razoável e, caso o seja, deverá ser utilizado o instrumento normativo correto. De pronto, pode-se destacar que a limitação da filiação partidária a toda e qualquer categoria de servidor público civil é desproporcional e irrazoável, uma vez que o regime de sujeição especial não pode servir como justificativa para suprimir parte essencial do exercício de direito político no cenário brasileiro, considerando que o ordenamento jurídico exige a filiação partidária para o exercício da capacidade eleitoral passiva (ser votado), na forma do inciso V, §3º, artigo 14 da CRFB/1988.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

1.2. Solicito o currículo do presidente, a comprovação escolar e os diplomas;  
**RESPOSTA:** Vide em anexo,

ANEXO 01 – Diploma graduação

ANEXO 02 – Certificado Docência Univ. Andina Simón Bolívar Ecuador

ANEXO 03 – Diploma mestrado

ANEXO 04 – Histórico escolar mestrado – UFF

1.3. Se o presidente possui curso de doutorado, requisito para exercer a função de Reitor do curso de Pós-Graduação e Mestrado em Museologia e Acervologia – PPGMA da FCRB, incluir o comprovante, a área e o diploma;

**RESPOSTA:** Salientamos que o título de doutor não é requisito legal para o exercício do cargo público em questão. Nesse sentido, a FCRB não é uma Instituição de Ensino e, portanto, a ela não são aplicáveis os mesmos requisitos de investidura da função de Reitor. Os pressupostos para exercício do cargo de Presidente da FCRB (CCE 1.17) são aqueles indicados no art. 19 do Decreto Nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Com efeito, a criação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) não tem e nem poderia ter o condão de criar um requisito adicional de investidura no referido cargo público. E isso não só para a FCRB como para todos os órgãos públicos que possuem Programas de Pós-Graduação, a exemplo do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico (IPJB), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) etc.

Em termos acadêmicos, não há qualquer prejuízo. O PPGMA preenche todos os requisitos de funcionamento, conforme certificado pelo Ministério da Educação na Portaria nº 609, de 14 de março de 2019, tendo como Coordenador o Professor Doutor Edmar Moraes Gonçalves.

1.4. Qual a data da nomeação e a data da assinatura do termo de posse do presidente da FCRB, com os documentos anexados à resposta;

**RESPOSTA:** Data da nomeação: 03 de fevereiro de 2023. Portaria Nº 1.492. Vide em anexo.

ANEXO 05 – DO União, de 03 de fevereiro de 2023 – Nomeação Santini FCRB

Data da assinatura do termo de posse: 06 de fevereiro de 2023. Vide em anexo,  
ANEXO 06 – Termo de Posse Alexandre Santini

1.5. Se o presidente participou de reunião interna com os servidores, nas dependências da FCRB, antes de sua nomeação ou assinatura do termo de posse para tratar de temas de gestão e ou do exercício do cargo;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

**RESPOSTA:** De fato o Sr. Alexandre Santini participou de algumas reuniões na FCRB antes da sua posse, não na qualidade de Presidente da Fundação, mas sim como indicado à Presidência. Cuida-se de prática corriqueira e salutar na Administração Pública, pela qual o indicado ao cargo se apresenta à equipe e desde já começa a se inteirar das funções a serem exercidas, dos problemas prementes, enfim, do trabalho a ser executado. Cumpre ainda ressaltar que o Sr. Alexandre Santini participou, como colaborador, do Grupo Temático de Cultura do Gabinete de Transição Governamental, e que nesta condição, lhe era facultada a possibilidade de participar de reuniões e diálogos com servidores das diversas áreas de cultura do governo federal e entidades vinculadas, incluindo a FCRB.

**ANEXO 07 – Convite Gabinete de Transição Governamental**

1.6. Se o presidente trabalhou, deliberou, assinou documentos, recebeu individualmente algum servidor, se utilizou as dependências da FCRB, salas privadas, gabinete da Presidência, auditório para reuniões individuais ou coletivas, com setores ou associações, antes de a nomeação ser publicada no Diário Oficial da União;

**RESPOSTA:** Sim, conforme item 1.5.

1.7. Se o presidente utilizou qualquer equipamento da FCRB como computador, impressora, triturador de papéis, e-mails antes de sua nomeação e assinatura do termo de posse;

**RESPOSTA:** Não foi utilizado nenhum equipamento antes da nomeação.

2. Que o presidente esclareça a irregularidade administrativa da Portaria Nº 8 de 02 de fevereiro de 2023, assinada a mão, que consta no site da FCRB no GOV.BR, e no Diário Oficial da União, visto que a nomeação dele foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 03 de fevereiro de 2023. Como documento oficial, que pode ser utilizado em auditorias futuras, cabe esclarecer se é desleixo do gestor, falta de organização, ou atuação indevida no cargo antes da nomeação;

**RESPOSTA:** Há na referida portaria evidente erro material: ela foi editada em 2 de março de 2023, não em 2 de fevereiro, tanto que publicada no dia seguinte, em 03 de março de 2023. Mesmo o referido erro material não havendo gerado qualquer efeito prático, o mesmo foi corrigido. Segue, em anexo, a retificação.

**ANEXO 08 – Retificação Portaria de Pessoal FCRB Nº 08, de 02 de março de 2023**

2.1. Solicito o documento oficial assinado dia 02 de fevereiro, portanto anterior à publicação de sua nomeação no DOU.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

**RESPOSTA:** Reiteramos ter havido, na referida portaria, evidente erro material, com sua edição tendo ocorrido em 2 de março de 2023, o que se comprova com a publicação no dia subsequente, 03 de março de 2023. Segue, em anexo, a publicação original.

ANEXO 09 – Portaria FCRB Nº 8, de 2 de fevereiro de 2023

3. Que o presidente esclareça a irregularidade administrativa de o chefe do serviço de Filologia, o aposentado de 77 anos, José Almino da Silva Neto, ter sido nomeado no dia 12 de maio de 2023, e a antiga titular Ivette Maria Savelli Sanches do Couto só tenha sido exonerada no dia 23 de maio de 2023, com data retroativa a 17 de maio. Duas pessoas exercendo mesma chefia.

**RESPOSTA:** Não há qualquer irregularidade, mas simples substituição da chefia de departamento. Com efeito, através da Portaria de Pessoal Nº 40, de 12 de maio de 2023, o Presidente substituto da FCRB nomeou José Almino de Alencar e Silva Neto para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Pesquisa em Filologia, código CCE 1.05, do Centro de Pesquisa da FCRB.

Essa portaria foi publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023 e, no dia seguinte, o servidor José Almino tomou posse e passou a exercer a referida atividade. Veja-se: Vide, em anexo, a referida publicação.

ANEXO 10 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 40, de 12 de maio de 2023

Em termos jurídicos, a nomeação de outra pessoa para exercer cargo em comissão importa em imediata exoneração/dispensa do anterior. Apesar disso, para dar mais segurança jurídica, como é de praxe na Administração Pública, optou-se por também editar portaria de exoneração da Sra. Ivette, com efeitos a partir da posse/exercício do novo titular. Confira-se a publicação desse ato, em anexo:

ANEXO 11 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 44, de 17 de maio de 2023

ANEXO 12 – Retificação Portaria de Pessoal FCRB Nº 44, de 17 de maio de 2023

Não há, portanto, exercício concomitante de cargo em comissão, ainda mais se considerado o fato de que a folha de pagamento do Poder Executivo federal é informatizada e o sistema não admite tal duplidade.

4. Que o presidente esclareça o motivo de a Portaria Nº 19, de 09 de março de 2023, ter por objeto a “reconstituição do Comitê Interno de Governança”, do Comitê Interno de Governança, se o mesmo nunca foi “desconstruído” e há Atas das reuniões de 2019 a 2022, além da citação das reuniões na agenda da ex-presidente constantes no site da FCRB até o momento;

**RESPOSTA:** Por meio do Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, os colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional foram extintos. O Decreto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

Nº 9.812, de 30 de maio de 2019 altera o Decreto nº 9.759. O Decreto Nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023, revogou o Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e o Decreto Nº 9.812, de 30 de maio de 2019.

ANEXO 13 – Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019

ANEXO 14 – Decreto Nº 9.812, de 30 de maio de 2019

ANEXO 15 – Decreto Nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023

4.1. Se houve modificação do Decreto que estabelece a Estrutura da FCRB no sentido de autorizar a inclusão de participantes no Comitê de Governança, se incluiu ou excluiu algum setor da Portaria anterior, e o motivo;

**RESPOSTA:** Não houve modificação do decreto.

5. Enviar a data de concurso, o currículo, atividades anteriormente desempenhadas, e a descrição da experiência administrativa da servidora Anna Gabriela Pereira Faria para exercer a chefia substituta do Museu de Rui Barbosa, citada na Portaria de Pessoal Nº 15 de 2023.

**RESPOSTA:** a servidora ingressou na FCRB em 24 de março de 2014, habilitada em concurso público referente ao Edital nº 02/2013, homologado em 20 de dezembro de 2013, para o cargo de nível superior de Tecnologista.

Desde o seu ingresso, desenvolve, no Museu Casa de Rui Barbosa, as atividades relacionadas à documentação museológica, de recepção e realização de visita mediada com público espontâneo, mediação junto a grupos escolares, atendimento a pesquisadores, desenvolvimento e execução das exposições do Museu-Casa, coordenação dos projetos dos Programas de Iniciação Científica e de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico da FCRB, na área da Cultura, dentre outros.

Na parte administrativa, atua, na condição de gestora substituta nos processos de elaboração de Projeto Executivo visando a inserção de via acessível motora/física no Museu-Casa para pessoas com deficiências, de prestação de serviços de obras e manutenção da Biblioteca Infantil – BIMM, é secretária executiva da Comissão Interna do Plano de Carreiras da FCRB e membro do Programa de Qualidade de Vida – QualiRui e do Núcleo de Gestão de Riscos e demais atividades necessárias ao bom funcionamento administrativo da Divisão Museu-Casa de Rui Barbosa. Em anexo, o currículo, como solicitado.

ANEXO 16 – Currículo Lattes da servidora Anna Gabriela Pereira Faria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

6. Na Portaria de Pessoal No 06, de fevereiro de 2023, a servidora Amanda Britto Siqueira Ribeiro é nomeada chefe substituta da Divisão de Difusão Cultural da FCRB. Solicito o currículo da servidora, o detalhamento das tarefas anteriores na FCRB, e a comprovação de experiência na área cultural e de eventos.

**RESPOSTA:** A servidora Amanda Britto, atual chefe da DDC, possui formação em comunicação social com habilitação em jornalismo (intimamente relacionada ao cargo) e mestrado em memória e acervos, obtido na própria FCRB.

Desde seu ingresso em 19 de maio de 2014 até 23 de fevereiro de 2023, a servidora atuou no Serviço de Administração de Serviços Gerais, na Presidência, na Divisão de Planejamento e Orçamento e no Serviço de Preservação. Essas mudanças de setores fizeram com que a servidora tivesse a oportunidade de ampliar seus conhecimentos em relação as áreas da Instituição, que lhe garantiram uma visão mais abrangente em relação a atuação da FCRB tanto interna quanto externamente.

Em 2018, nomeada para o cargo em comissão de Assistente da Presidência – DAS 102.2, assumiu as funções de assessoria de comunicação, desenvolvendo atividades de assessoria de imprensa, comunicação interna, cobertura de eventos, atualização das redes sociais da Casa, além de atividades afins com a área de eventos, além de assessorar e coordenar o funcionamento das rotinas administrativas do Gabinete da Presidência.

A partir de 24 de fevereiro de 2023 passou a liderar a Divisão de Difusão Cultural. É, portanto, exímia conhecedora da Casa e de sua vocação, além de possuir vinculação estreita com a Unidade para a qual foi designada a chefiar. Assim, Amanda Britto Siqueira Ribeiro atende plenamente os requisitos elencados pelo Decreto Federal Nº 10.829, de 05 de outubro de 2021. Em anexo, o currículo, como solicitado.

**ANEXO 17 – Currículo Lattes da servidora Amanda Britto Siqueira Ribeiro**

6.1. Não há nomeação do titular da chefia do DDC. Qual o motivo da vacância do titular do cargo por longos meses?

**RESPOSTA:** Não há que se falar em longos meses, uma vez que a servidora assumiu como substituta em 28 de fevereiro de 2023, conforme as Portarias de Pessoal FCRB Nº 5 e 6, de 24 de fevereiro de 2023, sendo após um processo de reorganização interna, devidamente nomeada conforme a Portaria de Pessoal FCRB Nº 54, de 7 de junho de 2023. Em anexo, as referidas portarias.

**ANEXO 18 – Portarias de Pessoal FCRB Nº 5 e 6, de 24 de fevereiro de 2023**

**ANEXO 19 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 54, de 7 de junho de 2023**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

7. Esclarecer a Portaria No 457, de 23 de março de 2023, que designa a servidora Maria Alice Dias Villas-Boas como assistente de gabinete da Presidência, sendo que, no organograma, estatuto, regimento, lei de criação e estrutura da FCRB, há apenas uma vaga para este cargo, e está ocupada por Isabela Ramos.

**RESPOSTA:** A atual estrutura regimental da FCRB foi instituída pelo Decreto Nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, em cujo Anexo II constam detalhados os seus cargos em comissão e as funções de confiança. Para o que aqui interessa, tem-se que a servidora Maria Alice Dias Villas-Boas foi nomeada para uma Função Comissionada Executiva (FCE) 2.08, ao passo em que Isabela Ramos de Oliveira ocupa um Cargo Comissionado Executivo (CCE) 2.07.

As informações trazidas no parágrafo anterior podem ser confirmadas com facilidade no Portal Transparência. Além disso, vale salientar que, nos termos do art. 13 da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, as FCE's - inclusive aquela para a qual foi nomeada a Sra. Maria Alice - só podem ser ocupadas por servidores efetivos, é dizer, não poderia estar sendo exercida pela Sra. Isabela, que não detém essa condição.

Por fim, cumpre lembrar que a folha de pagamento do Poder Executivo é integralmente informatizada e não permitiria, ao menos no âmbito de gestão da Fundação, inserção de titular de cargo em comissão em duplicidade.

8. Qual o motivo de ter sido retirada do servidor Marcelo Moura Farias, da Divisão de Planejamento e Orçamento, a gratificação GESIST, através da Portaria de Pessoal No 18, de 06 de março de 2023, que anula a concessão, sendo que o servidor passou a recebê-la no dia 08 de dezembro de 2022, via Portaria de Pessoal Nº 87.

**RESPOSTA:** A concessão da GSISTE está vinculada ao cumprimento de três requisitos básicos, quais sejam: (i) investidura em cargo público efetivo; (ii) desempenho de atividades vinculadas a fatores específicos; e (iii) efetivo exercício em órgãos centrais, setoriais, seccionais ou correlatos dos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal.

No caso concreto, a concessão da gratificação ao servidor Marcelo Moura de Farias foi formalizada pela Portaria Nº 87, de 8 de dezembro de 2022, publicada alguns dias antes da exoneração da Sra. Letícia Dorneles da Silva do cargo de Presidente da FCRB, em 13 de dezembro de 2022, conforme anexo 20.

A Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) foi instituída pela Lei Nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, para fomentar a atuação de servidores efetivos nas unidades gestoras centrais dos sistemas estruturados a partir do disposto no Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



## MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

Posteriormente, a Medida Provisória Nº 441/2008, convertida na Lei Nº 11.907/2009, deu nova redação ao caput do art. 15 para viabilizar a concessão de GSISTE também aos titulares de cargos de provimento efetivo em efetivo exercício nos órgãos setoriais, seccionais e correlatos. Nesse sentido, veja-se a atual redação do texto legal:

Art. 15. Fica instituída a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em efetivo exercício no órgão central e nos órgãos setoriais, seccionais e correlatos dos seguintes sistemas estruturados a partir do disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, enquanto permanecerem nessa condição: (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

I - de Planejamento e de Orçamento Federal;  
II - de Administração Financeira Federal;  
III - de Contabilidade Federal;  
IV - de Controle Interno do Poder Executivo Federal;  
V - de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG;  
VI - de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA;  
VII - de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;  
VIII - de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP; e  
IX - de Serviços Gerais - SISG.

§ 1º Satisfeitas as condições estabelecidas no caput deste artigo, a concessão da GSISTE observará o quantitativo máximo de servidores beneficiários desta gratificação, independentemente do número de servidores em exercício em cada unidade do órgão central, setorial ou seccional, conforme disposto no Anexo VII desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º Respeitado o limite global estabelecido no Anexo VII desta Lei, ato do Poder Executivo disporá sobre a distribuição dos quantitativos fixados por Sistema e os procedimentos a serem observados para concessão da GSISTE. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 3º Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão promoverá a distribuição dos limites fixados para cada sistema para os respectivos órgãos centrais. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 4º Caberá ao titular da unidade gestora central de cada subsistema promover a distribuição dos quantitativos para os respectivos órgãos setoriais, seccionais e correlatos. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 5º Observado o quantitativo fixado para cada sistema, poderá haver alteração dos quantitativos por unidade organizacional, mediante ato do Ministro de Estado do Ministério ao qual esteja vinculado cada sistema referido no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



## MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

§ 6º A GSISTE poderá ser concedida a servidores em exercício nos Gabinetes dos Ministros e nas Secretarias Executivas dos Ministérios a que se subordinam os órgãos centrais ou da Casa Civil da Presidência da República, observados os quantitativos globais fixados para cada órgão. (Redação dada pela Lei nº 13.474, de 2017)

§ 7º Os servidores que fizerem jus à GSISTE que cumprirem jornada de trabalho inferior a quarenta horas semanais perceberão a gratificação proporcional à sua jornada de trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 8º Os níveis da GSISTE poderão ter seus quantitativos alterados, mediante ato do Poder Executivo, desde que a alteração não acarrete aumento de despesa e que não seja ultrapassado o total de servidores beneficiários constante do Anexo VII. (Incluído pela Lei nº 12.998, de 2014)

Ocorre que o agente público em questão encontrava-se lotado na Divisão de Planejamento e Orçamento (DPO) e, conforme legislação de regência, a aludida GSISTE só poderia ser percebida por servidor que atuasse no Sistema de Administração de Serviços Gerais

No caso concreto, a concessão da gratificação ao servidor Marcelo Moura de Farias foi formalizada pela Portaria Nº 87, de 8 de dezembro de 2022, publicada alguns dias antes da exoneração da Sra. Letícia Dorneles da Silva do cargo de Presidente da FCRB, em 13 de dezembro de 2022, conforme anexo 20.

Como demonstramos, esta gratificação encontrava-se em desconformidade com as normas legais aplicáveis ao caso em questão, uma vez que o referido servidor não exercia, nem exerce atualmente, funções no sistema estruturante pertinente, que é o Sistema de Serviços Gerais (SISG). Nesse sentido, a GSISTE em questão é vinculada ao SISG, conforme consta na própria portaria, e não poderia ter sido concedida a quem atue em outro sistema, ainda que também estruturante. A ilegalidade em questão foi prontamente identificada pelo Setor de Recursos Humanos da FCRB, que sequer chegou a implantar de fato a referida gratificação. No entanto, com a exoneração da ex-Presidente dias depois da concessão da gratificação, optou-se por aguardar a nomeação de nova autoridade máxima da Fundação para se formalizar a anulação do ato viciado.

ANEXO 20 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 87, de 8 de dezembro de 2022

8.1.1. Para quem foi designada a gratificação e por quê?

**RESPOSTA:**

SIPEC: concedida à servidora Raquel Pavan Braz, cedida à FCRB para ocupar a GSISTE do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC, em exercício no Serviço de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral de Administração (DOU de 5 de julho de 2023), conforme anexo.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

**ANEXO 21 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 76, de 4 de julho de 2023**

SISG: concedida à servidora Márcia Furriel Ramos Galvez, em exercício no Centro de Memória e Informação (DOU de 17 de novembro de 2022), conforme anexo.

**ANEXO 22 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 80, de 17 de novembro de 2022**

SISG: concedida ao servidor Diego do Nascimento Rocha, cedido à FCRB para ocupar a GSISTE do Sistema de Serviços Gerais – SISG, em exercício no Serviço de Administração de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração (DOU de 22 de agosto de 2023), conforme anexo.

**ANEXO 23 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 100, de 21 de agosto de 2023**

8.1.2. Solicito resposta por escrito do servidor se ele se sentiu desprestigiado, desrespeitado, assediado moralmente, se houve prejuízo financeiro devido a ele contar com o valor no final do mês, se percebeu que houve perseguição política por ter recebido a gratificação pelos bons serviços prestados à gestão anterior.

**RESPOSTA:** Essas informações, dada sua natureza de foro íntimo, à luz das boas práticas de gestão e *compliance*, devem ser obtidas através dos canais competentes. A título de colaboração, indicamos os e-mails / sites para consulta:

CE: [comissaodeetica@rb.gov.br](mailto:comissaodeetica@rb.gov.br)

Ouvidoria:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Corregedoria: [jansen.gonzales@rb.gov.br](mailto:jansen.gonzales@rb.gov.br)

8.1.3. Qual o valor da GESIST? Quanto era o salário anterior à GESIST e como ficou o salário com a GESIST?

**RESPOSTA:** A gratificação não foi atribuída ao servidor, conforme exposto no item 8. Oportunamente, informamos que o valor da GESIST hoje é de: R\$ 3.442,22.

9. Nas Portarias de Pessoal No 11 de 06 de março, o servidor Luiz Carlos Baltazar Gonçalves é dispensado do encargo de CGA substituto. Qual o motivo? Foi perseguição política por ter colaborado em diversas atividades e funções na gestão anterior?

**RESPOSTA:** Trata-se de situação corriqueira da Administração a montagem de equipes que farão o assessoramento mais próximo da nova gestão. Desta forma, a dispensa do servidor Luiz Carlos Baltazar (ex-Coordenador-Geral de Administração) se deu em razão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

de acomodação institucional de outro servidor com larga experiência e que melhor se amoldava aos objetivos da nova gestão, que é o servidor José Antônio da Silva.

9.1.1. Na Portaria Nº 12, o servidor José Antonio da Silva, é nomeado CGA substituto no lugar do servidor Luiz Carlos Baltazar Gonçalves.

**RESPOSTA:** Sim

9.1.2. Nas Portarias de Pessoal de 05 de abril de 2023, o mesmo servidor José Antonio da Silva é dispensado da chefia substituta que acabara de assumir. Qual a razão? Se o servidor foi deslocado para nova função, não houve planejamento sobre a definitiva função dele?

**RESPOSTA:** O servidor José Antonio, analista de carreira dos quadros da FCRB, havia retornado do IBGE (para onde estava movimentado), convidado a ocupar a titularidade da referida coordenação. Enquanto sua designação em definitivo não ocorria junto ao Ministério da Cultura, o servidor foi designado substituto. Em função de sua titularidade não ter sido publicada até o início da semana de 10 de abril de 2023, o servidor, que tinha compromissos relacionados ao seu pós-doutorado, necessitou ser dispensado por cinco dias, daí a nomeação da servidora Andréa Pereira Lyrio Barreto para que pudesse atuar na CGA enquanto o servidor dedicava-se à sua semana de estudos, previamente autorizada pelo Presidente da FCRB e dentro das necessidades e exigências que a carreira de um analista exige, conforme Lei 8.691/1993. Assim, toda a atuação se deu dentro da necessidade de serviço, plenamente observável pelas publicações do DOU, conforme anexos a seguir.

ANEXO 24 – Portarias de Pessoal FCRB Nº 11 e 12, de 6 de março de 2023

ANEXO 25 – Portarias de Pessoal FCRB Nº 26 e 27, de 5 de abril de 2023

ANEXO 26 – Portaria de Pessoal MINC Nº 595, de 12 de abril de 2023

9.1.3. O mesmo servidor José Antonio da Silva foi recolocado em outro cargo, em nova Portaria, desta vez via Ministério da Cultura.

**RESPOSTA:** Não.

9.1.4. Solicito resposta por escrito do próprio servidor Luiz Baltazar se ele se sentiu constrangido com a perda da função, assediado moralmente, desprestigiado ou desrespeitado com a perda do cargo nível de direção e com os valores salariais (cerca de R\$ 10.000,00 brutos a mais no salário)?

**RESPOSTA:** Essa informação, dada sua natureza de foro íntimo, à luz das boas práticas de gestão e *compliance*, deve ser obtida através dos canais competentes. A título de colaboração, indicamos os e-mails / sites para consulta:

CE: [comissaodeetica@rb.gov.br](mailto:comissaodeetica@rb.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

Ouvidoria:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Corregedoria: [jansen.gonzales@rb.gov.br](mailto:jansen.gonzales@rb.gov.br)

10. Na Portaria de Pessoal Nº 07, de 07 de fevereiro de 2023, o presidente recém-empossado nomeou nova equipe de pregoeiros que redigem, incluem nos sites, e acompanham os pregões e licitações da FCRB. Qual o critério para incluir a engenheira Marcia Furriel Ramos Galvez, cuja experiência é em obras? Que tipo de curso ou habilitação profissional a servidora possui em licitações para a tarefa que envolve desde contratos de lanche até obras de milhões de reais. Incluir a documentação comprobatória da qualificação da servidora para a tarefa de pregoeira.

**RESPOSTA:** Elucidamos que a servidora Marcia Furriel, é arquiteta (e não engenheira) e os pregoeiros indicados são tão somente os dois servidores ora lotados no Serviço de Licitações e Contratos, conforme art. 1º da Portaria 53, de 07 de junho de 2023 (ANEXO 20). A referida portaria evidencia que os pregoeiros são os mesmos, sendo os demais apenas equipe de apoio, exatamente como faculta as leis de licitações e contratos.

ANEXO 27 – Portaria de Pessoal FCRB Nº 53, de 7 de junho de 2023

11. Qual o motivo de o servidor Ricardo Samuel da Silva Freitas ter sido dispensado do encargo de chefe substituto do SASG (Serviços Gerais)?

**RESPOSTA:** Novamente, trata-se de situação corriqueira da Administração a montagem de equipes que farão o assessoramento mais próximo da nova gestão. A dispensa atendeu à oportunidade e conveniência do novo Coordenador-Geral de Administração.

11.1.1. Solicito depoimento por escrito do próprio servidor sobre se houve algum tipo de assédio moral ou perseguição política devido ao fato dele ter colaborado em diversas funções ao longo dos três anos da gestão anterior;

**RESPOSTA:** Essa informação, dada sua natureza de foro íntimo, à luz das boas práticas de gestão e *compliance*, deve ser obtida através dos canais competentes. A título de colaboração, indicamos os e-mails / sites para consulta:

CE: [comissaodeetica@rb.gov.br](mailto:comissaodeetica@rb.gov.br)

Ouvidoria:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Corregedoria: [jansen.gonzales@rb.gov.br](mailto:jansen.gonzales@rb.gov.br)

11.1.2. Se houve algum tipo de represália pelo fato de o servidor ter denunciado uma colega de trabalho, Marilan da Silva Borges, que supostamente o mandou falsificar um



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

documento oficial contra a ex-presidente para mentir que ela teria “roubado” um pacote de máscaras de covid. Caso foi judicializado;

**RESPOSTA:** Essa informação, dada sua natureza de foro íntimo, à luz das boas práticas de gestão e *compliance*, deve ser obtida através dos canais competentes. A título de colaboração, indicamos os e-mails / sites para consulta:

CE: [comissaodeetica@rb.gov.br](mailto:comissaodeetica@rb.gov.br)

Ouvidoria:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Corregedoria: [jansen.gonzales@rb.gov.br](mailto:jansen.gonzales@rb.gov.br)

11.1.3. Se o servidor se sentiu humilhado, maltratado, assediado moralmente e desprestigiado pela nova gestão e pelo afastamento de sua função.

**RESPOSTA:** Essa informação, dada sua natureza de foro íntimo, à luz das boas práticas de gestão e *compliance*, deve ser obtida através dos canais competentes. A título de colaboração, indicamos os e-mails / sites para consulta:

CE: [comissaodeetica@rb.gov.br](mailto:comissaodeetica@rb.gov.br)

Ouvidoria:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Corregedoria: [jansen.gonzales@rb.gov.br](mailto:jansen.gonzales@rb.gov.br)

11.1.4. Qual a experiência profissional do servidor Guilherme Trotta para a chefia substituta dos Serviços Gerais;

**RESPOSTA:** o servidor está em exercício no Serviço de Administração de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, há aproximadamente 08 anos, o que lhe confere experiência e conhecimento em relação as atividades desenvolvidas no setor.

Durante este período vem fazendo parte das competências diárias do servidor as contratações de serviços, administração de bens móveis, intangíveis e imóveis e aquisição de bens, dentre outras atividades inerentes ao cargo ocupado. Em anexo, o currículo, como solicitado.

**ANEXO 28 – Currículo do servidor Guilherme Esteves Trotta**

11.1.5. Se o servidor Guilherme Trotta tem plenas condições de saúde, de locomoção e de visão para desempenhar a tarefa devido ao fato de o chefe dos serviços gerais cuidarem desde contratos até a fiscalização da manutenção inclusive do telhado, valas, dutos, e subsolo da FCRB;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

**RESPOSTA:** A deficiência visual do servidor Guilherme Esteves não o impede de promover o seu melhor mister. Na verdade, é um excelente servidor e que foi contemplado por suas características destacadas em matéria de gestão e instrução de processos em geral. A menção à sua deficiência demonstra uma visão de mundo completamente descolada da realidade de uma visão moderna de gestão pública e de recursos humanos, onde a acessibilidade é premissa, inclusive na adoção de cotas para pessoas com deficiência nos concursos públicos, editais e outros certames e processos seletivos.

11.1.6. Se o servidor Guilherme Trotta esteve em tratamento de saúde física ou mental, nos últimos três anos, com restrições de comparecimento à FCRB;

**RESPOSTA:** o servidor esteve afastado por motivo de licença para tratar da própria saúde nos períodos abaixo:

2020: frequência integral

2021: de 13 de maio a 27 de agosto; de 6 de novembro a 27 de novembro

2022: de 28 de junho a 3 de agosto

2023: frequência integral até a presente data

11.1.7. Se em caso de incêndio ou outro sinistro qualquer, o servidor teria condição de evacuar os demais servidores devido ao fato de o chefe do SASG ter a função de orientar todos os terceirizados e funcionários do setor.

**RESPOSTA:** Essa tarefa não compete a chefia do SASG, mas sim aos brigadistas contratados para esta finalidade.

### Conclusão

A FCRB se prontifica a colaborar na elucidação de todos os temas propostos.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES  
Data: 25/09/2023 17:29:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Santini  
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



2341520



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

Rua São Clemente, 134 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22260-000  
Telefone: (21) 3289 4600 – [www.casaruibarbosa.gov.br](http://www.casaruibarbosa.gov.br)

OFÍCIO Nº 139/2023/GABINETE/PRESIDÊNCIA/FCRB

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

À Senhora Priscilla Corrêa  
Chefe da Assessoria Especial  
de Assuntos Parlamentares e Federativos – Substituta

**Referência: Ofício nº 244/2023/COLEP/ASPAR/GM/MinC  
Processo nº 01400.011968/2023-16**

Prezada Senhora Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – Substituta

Em resposta ao Ofício nº 244/2023/COLEP/ASPAR/GM/MinC, enviamos, em anexo, a resposta, item a item, ao Requerimento de Informação nº 1.813.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES  
Data: 25/09/2023 17:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexandre Santini**  
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01428.000044/2023-86, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor VAGNER SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3149406, do cargo efetivo de Auxiliar Institucional I - Área 4, código da vaga 95317, a contar de 15 de fevereiro de 2023, com amparo legal no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Em consequência declara vago o referido cargo.

LEANDRO GRASS

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 83, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MTur nº 60, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2023, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 01450.001141/2023-17, resolve:

Designar a servidora Bruna Machado Ferreira, matrícula SIAPE nº 3128682, para o encargo de substituta de Chefe da Divisão de Promoção e Difusão do Patrimônio Cultural, da Coordenação Geral de Cooperação Nacional, do Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto, no período de 05/03/2023 a 10/03/2023, código FCE 1.07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular, e nas vacâncias do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora Bruna da Silva Ferreira, matrícula SIAPE nº 1730947, do referido encargo durante no referido período.

LEANDRO GRASS

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MInC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB, resolve:

Art. 1º - Designar Alexandre Santini como representante titular e Antônio Herculano Lopes como representante substituta da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, convalidada quando de sua publicação no DOU.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA GM-MD Nº 1.304, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em conformidade com o estabelecido no art. 7º e no inciso VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 67000.001914/2023-63, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do País do Tenente Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO, Comandante da Aeronáutica, a fim de realizar viagem oficial à cidade de Santiago, na República do Chile, com vistas a participar dos eventos alusivos ao nonagésimo terceiro aniversário da criação da Força Aérea do Chile, na galeria da Escola de Aviação Capitán Manual Ávalos Parado, localizada na Base Aérea El Bosque, no período de 20 a 22 de março de 2023, incluindo o trânsito, com transporte a cargo da Força Aérea Brasileira e a despesa com hospedagem ficará à cargo da Força Aérea do Chile, fazendo jus à meia diária, com ônus para o Comando da Aeronáutica.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

## PORTARIA COMGEP Nº 164/1SC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 da Portaria COMGEP nº 123/1SC2, de 17 de fevereiro de 2021, no item 4.1 da ICA 35-13/2020, e considerando o que consta no Processo nº 67000.005970/2022-96, resolve:

Dispensar, a pedido, o 3S QSA SAD R/1 EVANILDO SOUZA BARBOSA (Nr Ord 2753294) da PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, como apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), na Ecim Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, em Foz do Iguaçu-PR, conforme a Portaria COMGEP nº 1.617/1SC2, de 24 de agosto de 2022, publicada no DOU nº 162, Seção 2, de 25 de agosto de 2022, a contar de 1º de março de 2023, cabendo ao Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo adotar as medidas administrativas previstas no item 4.1.3 da ICA 35-13/2020.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 165/1SC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, no §2º do art. 11 da Portaria COMGEP nº 123/1SC2, de 17 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 67000.001361/2023-49, resolve:

Prorrogar a designação do SO BMT R/1 SILVIO TARGA CHAVES (Nr Ord 1827634) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Lafayette Rodrigues Pereira, em Taubaté-SP, pelo prazo de doze meses, a contar de 7 de março de 2023, devendo permanecer vinculado administrativamente à Escola de Especialistas de Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 167/1SC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67800.000334/2023-33, resolve:

Designar a Cap Esp Aer R/1 SIRLETE DE PAULA SOUSA MOREIRA (Nr Ord 2491850) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA, como Chefe da Seção de Sistemas de Convênios, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 175/1SC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67228.000078/2023-35, resolve:

Designar o SO SOB R/1 PERINALDO SILVA DE FARIAS (Nr Ord 2690853) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE RECIFE, como Auxiliar da Seção de Fiscalização, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 177/1SC2, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67760.000316/2023-75, resolve:

Designar o SO BMA R/1 ODANIR CONDE DOS SANTOS (Nr Ord 1073710) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO, como Encarregado Subcoordenadoria de Gestão e Riscos, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 181/1SC2, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67298.000454/2023-68, resolve:

Designar o SO SAD R/1 EDMUNDO DE ALMEIDA CHAVIER (Nr Ord 2033607) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS, como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 184/1SC2, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67050002899/2023-85, resolve:

Designar o Ten Cel Esp Av R/1 MARCOS CONCEIÇÃO ARANTES (Nr Ord 1830368) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, como Coordenador Regional do Programa Forças no Esporte no Terceiro Comando Aéreo Regional, na localidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

## PORTARIA DIRAP Nº 1.154/4PC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67720.000436.2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a PALMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, viúva de ODILON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico, código 406003, SIAPE nº 0204641, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, aposentado, falecido em 22 de dezembro de 2022, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "Técnico 3", padrão III, NI, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "Técnico 3", padrão III, NI e a classe "Técnico 2", padrão III, NI, por força do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com fundamento no inciso I, do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o Art. 217 da Lei nº 8.112/90 e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 22 de dezembro de 2022, data do óbito.

Maj. Brig. Ar. FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA

## PORTARIA DIRAP Nº 1.155/4PC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67720.000286/2023-73, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a GEORGINA SANTOS DE OLIVEIRA, viúva de LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, código 407002, SIAPE nº 0198714, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, aposentado, falecido em 29 de novembro de 2022, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "Assistente 3", padrão I, NI, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 29 de novembro de 2022, data do óbito.

Maj. Brig. Ar. FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA

## PORTARIA DIRAP Nº 1.165/4PC2, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando os Processos nºs 67422.031067/2022-10 e 67422.018366/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder pensão às beneficiárias do instituidor SILAS TEIXEIRA, SIAPE nº 0219090, falecido em atividade em 26 de julho de 1989, no cargo de Motorista Oficial código TP-1201, equivalente a 100% (cem por cento), da classe "S", referência NI-32,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292023030300013

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

## DESPACHO DE 11 DE MAIO DE 2023

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e da Portaria MCOM nº 6.472, de 22 de agosto de 2022:

Dos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT abaixo relacionado, para participar da Assembleia Geral 2023 e do XXX Fórum AICEP de Comunicações Lusófonas, no período de 14/05/2023 a 16/05/2023, a realizar-se na cidade de Luanda, Angola, com ônus limitado para a ECT, conforme Processo nº 53115.012632/2023-90.

- Fabiano Silva dos Santos/Presidente - de 13/05/2023 à 17/05/2023 (trânsito incluído);

- Vanderlei Soares Melo/Superintendente Executivo de Gestão de Produtos - de 13/05/2023 à 17/05/2023 (trânsito incluído).

SÔNIA FAUSTINO MENDES  
Secretária-Executiva

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 583, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 136, inciso XI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.037575/2023-16, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância, a partir do dia 11 de maio de 2023, do cargo efetivo de Analista Administrativo ocupado pelo servidor André Luiz Pires Oberger Azevedo, matrícula SIAPE nº 1815642, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com direito à recondução

CARLOS MANUEL BAIGORRI

## Ministério da Cultura

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 728, DE 12 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.853, de 25 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 11.423, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Interministerial Brasil 200 anos:

- I - Ministério da Cultura, que a coordenará:
  - a) titular: Yuri Soares Franco;
  - b) suplente: Elton Gomes de Medeiros.
- II - Casa Civil da Presidência da República:
  - a) titular: Marta Wendel Abramo;
  - b) suplente: Rivia Ryker Bandeira de Alencar.
- III - Ministério da Defesa:
  - a) titular: José Augusto Peçanha Camilo;
  - b) suplente: Adalto Pereira da Silva.
- IV - Ministério das Relações Exteriores:
  - a) titular: Marco Antonio Nakata;
  - b) suplente: Bruno Pereira Rezende.
- V - Ministério da Educação:
  - a) titular: Julia Tami Ishikawa;
  - b) suplente: Maria Cândida Muniz Trigo.
- VI - Secretaria de Comunicação Social:
  - a) titular: Maria America Menezes Bonfim Hamú;
  - b) suplente: Fábio Meirelles Hardman de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 729, DE 12 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MONIQUE MIRANDA LOBO, Matrícula SIAPE nº 1810879, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Governança de Dados, da Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 730, DE 12 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal MINC nº 720, de 10 de maio de 2023, que designou Flávia Rodrigues Dias para exercer a função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Padronização de Instrumentos Jurídicos, da Coordenação-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos, da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios, da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, dispensando-a da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## DESPACHO MINC Nº 37, DE 12 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor KRISHNA MENDES MONTEIRO, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, do Ministério da Cultura - MinC, para participar da Reunião do Comitê Coordenador Regional do Mercosul Cultural (CCR), da LIV Reunião de Ministros da Cultura do Mercosul (RMC) e da 7ª Edição do Mercado das Indústrias Culturais Argentinas (MICA), em Buenos Aires / Argentina, no período de 30 de maio a 5 de junho de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o MinC (passagens aéreas e meia diárias) - Processo nº 01400.006712/2023-97.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## DESPACHO MINC Nº 38, DE 12 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor LAIO VELOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Assuntos Internacionais, da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais,

do Ministério da Cultura - MinC, para participar da Reunião do Comitê Coordenador Regional do Mercosul Cultural (CCR), da LIV Reunião de Ministros da Cultura do Mercosul (RMC) e da 7ª Edição do Mercado das Indústrias Culturais Argentinas (MICA), em Buenos Aires / Argentina, no período de 30 de maio a 5 de junho de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o MinC (passagens aéreas e meia diárias) - Processo nº 01400.006700/2023-62.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## DESPACHO MINC Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora Teresa Cristina Fernandes de Carvalho, ocupante do cargo de Assessora Especial, para acompanhar a Ministra da Estado da Cultura em viagem oficial para participar da 18ª Bienal Internacional de Arquitetura de Venezuela, Itália, no período de 16 a 21 de maio de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o MinC (passagens aéreas e diárias) - Processo nº 01400.007634/2023-48.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 20, DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE LIMA SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1815161, para exercer a função de Chefe de Divisão, UORG 311331, código FCE 1.07, da Coordenação da Coordenação-Geral da Diretoria de Promoção das Culturas Populares da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 204, DE 2 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, e considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.001513/2023-05, resolve:

Designar o servidor ERIC LEMOS PEREIRA FAUSTINO, matrícula SIAPE nº 2077144, para o encargo de substituto eventual de Diretor, código FCE 1.13, do Centro Nacional de Arqueologia vinculado ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e nas vacâncias do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições, dispensando a servidora DANIELI HELENCO, matrícula SIAPE nº 2952327, a contar do dia 03 de março de 2023.

LEANDRO GRASS

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966; do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 01550.000042/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à ALMERINDA ARAÚJO GONÇALVES, pelo falecimento em 5/3/2023 de seu companheiro JAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 670.791, servidor aposentado, ocupante do cargo de Tecnologista do Plano de Carreira em Ciência & Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691/1993, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 23, da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 16, inciso I, 74 e art. 77, parágrafo II, inciso V, alínea C, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com benefício calculado de acordo com o disposto no caput do art. 23, da EC nº 103/2019.

ALEXANDRE DOMINGUES

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ ALMINO DE ALENCA E SILVA NETO para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Pesquisa em Filologia, código CCE 1.05, do Centro de Pesquisa da FCRB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE DOMINGUES

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 106, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, considerando a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 e em consonância com as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suellen Martins Nobre, matrícula SIAPE nº 1089946, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Representação Regional do Maranhão, código FCE 1.07, da Fundação Cultural Palmares, no período de 15 a 27 de maio de 2023, em virtude de férias do servidor substituto do referido cargo.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 108, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o que dispõe o art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, bem como o constante do processo administrativo nº 01420.101389/2020-83, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292023051500007

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2341520

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto no 11.246, de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DE ANDREDE BUCO

**PORTEIRA IPHAN-CE Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal IPHAN nº 241, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, de 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para atuar como Agentes de Contratação e Pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Ceará - UASG 343004;

Atuação	Nome	Matrícula SIAPE
Agente de Contratação e Pregoeiro	Felipe Emerson Teixeira Neri	2093416
Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros	Beniciana Soares Dias	1556686
	Francisca Azevedo Mota	0223304
	Francisco Humberto Oliveira Fernandes	452283
	Thaís Guedes Holanda	3126244

Art. 2º Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º do Decreto no 11.246, de 27/10/2022, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do caput, o setor de contratações enviará ao agente de contratação o relatório de riscos de que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947, de 2022, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§ 5º Observado o disposto no art. 10 deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 6º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 7º As diligências de que trata o § 6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 3º O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em respostas solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do caput e no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 4º Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio auxiliar os Agentes de Contratação e Pregoeiros no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto no 11.246, de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DE ANDREDE BUCO

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**

**PORTEIRA DE PESSOAL FCRB Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º - Exonerar IVETTE MARIA SAVELLI SANCHES DO COUTO do cargo de Chefe do Serviço em Filologia, código CCE 1.05, do Centro de Pesquisa da FCRB, a contar de 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE SANTINI

**Ministério da Defesa**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTEIRA CH GAB MD/GM-MD Nº 2.850, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000446/2023-84, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAIRON DE CARVALHO DA SILVA, do cargo de Assistente Técnico da Assessoria de Atos e Procedimentos do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, código CCE 2.05, a contar de 15 de maio de 2023.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**

**PORTEIRA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 2.864, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.014/GM-MD, de 1º de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Decreto no 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo no 60090.000455/2023-90, resolve:

DESIGNAR DAYLER LOSI DE MORAIS, matrícula Siape nº 2.025.803, para a Gratificação Temporária Sipam (GTS), nível 3, da Coordenação de Sistemas e Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria Técnica, deste Centro Gestor.

RAFAEL PINTO COSTA

**PORTEIRA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 2.920, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.014/GM-MD, de 1º de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000468/2023-90, resolve:

DISPENSAR, a pedido MARCOS SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1.787.521, da Gratificação Temporária Sipam (GTS), nível 1, do Gabinete, deste Centro Gestor, a contar de 23 de maio de 2023.

RAFAEL PINTO COSTA

**COMANDO DA AERONÁUTICA**

**GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTEIRA GABAER Nº 800/GC1, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que consta do Processo nº 67510.002645/2023-01, resolve:

CONCEDER demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Major Aviador ALEXANDRE FIORINI DE OLIVEIRA PADILHA (Nr Ord 3986748/AFA), e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com o art. 115 inciso I, e o art. 116 inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sem prejuízo da indenização aos cofres públicos das despesas feitas pela União com a sua preparação e formação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTEIRA COMGEP Nº 959/1SC2, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 da Portaria COMGEP nº 123/1SC2, de 17 de fevereiro de 2021, no item 4.1 da ICA 35-13/2020, e considerando o que consta no Processo nº 67000.002126/2023-94, resolve:

Dispensar, a pedido, o Cel Int R/1 JOÃO CARLOS DA SILVA CARDOSO (Nr Ord 0551430) da PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, como apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), na Ecim Colégio Estadual Vinícius de Moraes, em Colombo-PR, conforme a Portaria COMGEP nº 353/1SC2, de 17 de março de 2023, publicada no DOU nº 54, Seção 2, de 20 de março de 2023, a contar de 18 de maio de 2023, cabendo ao Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo adotar as medidas administrativas previstas no item 4.1.3 da ICA 35-13/2020.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES

**PORTEIRA COMGEP Nº 960/1SC2, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67213.000357/2023-6

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROSEANE TEIXEIRA VIANA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1379323, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, UORG 311615, código CCE 1.10, de Avaliação Financeira dos TF, Cultura Viva, Incentivo e Congêneres, da Coordenação-Geral de Análise de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomadas de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 287, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, e considerando as informações que constam do processo SEI nº 01400.001006/2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANIVALDO MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0161421, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o código de vaga nº 413396.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## DESPACHO MINC Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário de Direitos Autorais e Intelectuais, deste Ministério, para participar da "43ª Sessão do Comitê Permanente de Direitos Autorais e Conexos - SCCR", em Genebra/Suíça, no período de 11 a 19 de março de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o Ministério da Cultura (Processo nº 01400.001993/2023-91).

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.000464/2023-10, resolve:

DESIGNAR HUMBERTO FERNANDES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1358917, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Procurador Chefe, código FCE 1.13, da Procuradoria Federal, deste Instituto Brasileiro de Museus, no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023, convalidando-se os atos praticados.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA IBRAM Nº 1.854, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria Ibram nº 896, de 27 de dezembro de 2021, e o constante nos autos do Processo nº 01415.001297/2021-54, resolve:

Art. 1º Alterar o item II do anexo da Portaria Ibram nº 1.166, de 12 de abril de 2022, que designa os representantes, titulares e suplentes, respectivamente, do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM no Comitê de Pesquisa no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO

UNIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
II - Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM	Fernanda da Rosa Becker, matrícula SIAPE nº 1664951	Priscila Rodrigues Borges, matrícula SIAPE nº 2060258

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIAS DE PESSOAL FCRB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 5 - DISPENSAR THAÍS SCORALICH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.128.225, do encargo de substituto do Chefe da Divisão Cultural da FCRB, CCE 1.07.

Nº 6 - DESIGNAR AMANDA BRITTO SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.128.903, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Difusão Cultural da FCRB, CCE 1.07, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SANTINI

## PORTARIAS DE PESSOAL Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da Fundação, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO e ELIANE MARIANO DA SILVA para o exercício da função de Pregoeiro desta Fundação no período de 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Equipe de Apoio para o mesmo período será formada por ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO, ELIANE MARIANO DA SILVA, ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES, MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ e WANDERSON FERREIRA XAVIER.

Art. 3º - A Coordenação-Geral de Administração indicará, dentre os designados desta Fundação, o Pregoeiro que coordenará a sessão pública de licitação e sua respectiva Equipe de Apoio, em despacho fundamentado nos autos do processo licitatório.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 1.250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo no 60041.000146/2023-03, resolve:

NOMEAR JULIANA AMARAL RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessora Técnica do Ministro de Estado da Defesa, código CCE 2.10.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

## PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 1.257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo no 60041.000143/2023-61, resolve:

NOMEAR, NEILTON CARLOS NERES SILVA, para exercer o cargo de Assistente na Assessoria de Atos e Procedimentos do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, código CCE 2.07, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

## PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 1.258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo no 60041.000143/2023-61, resolve:

NOMEAR, MAIRON DE CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico na Assessoria de Atos e Procedimentos do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, código CCE 2.05.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

## CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

## PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 1.262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria/GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60093.000066/2023-34, resolve:

DESIGNAR, o S Ten JEFFERSON GOMES DA SILVA, para a função de Supervisor, Nível V, do Serviço Técnico do Centro Regional de Porto Velho, deste Centro Gestor.

RAFAEL PINTO COSTA

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## COMANDO-GERAL DO PESSOAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

## PORTARIA DIRAP Nº 985/4PC2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, Art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 1018306-03.2022.4.01.3900, que tramita perante a 11ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da Seção Judiciária do PARÁ (PA), conforme Parecer de Força Executória nº 02705/2022/COREJFNE/PRU1R/PGU/AGU, de 9 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo nº 67410.000684/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DIRAP nº 659/4PC2, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 24, de 2 de fevereiro de 2023, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor JOSE ROSA FILHO, SIAPE nº 0198206, com a finalidade de considerar a pensão em 60% (sessenta por cento) da integralidade dos proventos de pensão, ficando inalterados os demais termos daquela Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

No imp Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA

Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO

## PORTARIA DIRAP Nº 1.002/4PC2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, artigo 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67223.014801/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ELIANE FRANCISCA DA SILVA BRITO, viúva de JOSE DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Artífice de Aeronáutica, código - 444015, SIAPE nº 0192567, do quadro do pessoal do Comando da Aeronáutica, aposentado, falecido em 6 de novembro de 2022, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "C", Padrão IV, NI, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 6 de novembro de 2022, data do óbito.

Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO

## PORTARIA DIRAP Nº 1.009/4PC2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67221.000315/2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA JOSÉ XAVIER DE SOUSA, viúva de ANTONIO ELEUTÉRIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código AUXOPESED 482079, SIAPE nº 0191438, do quadro do pessoal do Comando da Aeronáutica, aposentado, falecido em 2 de dezembro de 2022, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "ESPECIAL", Padrão III, NA, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 2 de dezembro de 2022, data do óbito.

Brig Int MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 177, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte e na Lei nº 11.233 de 22 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.001299/2023-13, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora PATRÍCIA ANAISI CASTRO, matrícula SIAPE nº 1533994, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus, para exercício no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, onde ocupará a Função de Coordenadora, código FCE 1.10.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 178, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, e considerando o art. 1º da Portaria Ibram Nº 394, de 21 de maio de 2021, c/c o § 1º do art. 5º, da Portaria Ibram nº 327, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido o servidor Sandro dos Santos Gomes, matrícula Siape 1816390, para atuar como membro do Comitê Correcional, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando vedada nova designação, nos termos do § 1º do art. 5º da Portaria Ibram nº 327, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 179, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere os incisos II e IV do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 01415.005028/2015-19, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sandro dos Santos Gomes, matrícula Siape 1816390, em substituição ao servidor Paulo José de Souza, matrícula Siape 1816064, como Coordenador Substituto do Comitê Correcional designado pela Portaria IBRAM nº 394, de 21 de maio de 2021 e alterada pela Portaria Ibram nº 1.224, de 12 de maio de 2022, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 180, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com o § 1º, do art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01457.000014/2013-51, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Fábio Bastos Cordeiro, matrícula Siape nº 1819721, para ocupar a Função Comissionada Executiva de Chefe do Setor Administrativo, código FCE 1.02, do Museu de Arqueologia de Itaipu, deste Instituto.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 181, DE 5 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.005144/2011-12, resolve:

DISPENSAR KELMA FERREIRA CÂMARA LEÃO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1825124, do encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus, a contar de 25 de maio de 2023.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 282, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o inciso II, art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01423.000033/2023-46, resolve:

Exonerar a servidora Thais Possenti Pinto Dias, matrícula SIAPE nº 1592717, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.07, da Divisão Técnica da Superintendência do Iphan no Estado do Acre, a contar de 30 de maio de 2023.

LEANDRO GRASS

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

## PORTARIA FBN Nº 27, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022:

"Art. 11º, Ao Centro de Processamento e Preservação compete: I - implementar projetos e ações de preservação, conservação preventiva e restauração do acervo bibliográfico e documental, inclusive políticas de transferência de suporte."

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, Portaria nº 082, de 23 de dezembro de 2022:

"Art. 71. À Coordenação de Preservação compete: I - coordenar e supervisionar políticas, ações e projetos de preservação para a salvaguarda do acervo bibliográfico e documental; II - prestar assistência técnica sobre preservação de acervos bibliográficos e documentais em nível nacional e internacional; III - orientar sobre medidas preventivas

contra desastres e sinistros em acervos culturais; IV - difundir normas nacionais e internacionais de procedimentos e padrões científicos e técnicos de preservação [...]; e;

"Art. 88. À Coordenação da Biblioteca Nacional Digital compete: I - planejar e supervisionar a política de criação do patrimônio digital, de acordo com a legislação e as normas vigentes; II - planejar e definir estratégias de criação e desenvolvimento de bases de dados de objetos digitais dos diferentes acervos; III - planejar e definir estratégias de gestão, produção e preservação de conteúdos digitais, incluindo a definição dos respectivos padrões; IV - planejar e definir estratégias para publicação e divulgação de conteúdos no portal da BN Digital; e V - promover e participar de projetos de cooperação nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento de serviços comuns e partilhados, no âmbito da informação digital.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica com Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições - IFLA e a Fundação Biblioteca Nacional - FBN para sediar o Programa Preservation and Access Centre-IFLA PAC e gerenciar as ações em 4 países da América Latina: Bolívia, Equador, Paraguai e Uruguai, conforme documentação constante do Processo FBN nº. 01430.000090/2023-36 resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Ayres Ferreira Terrada (Siape 2244468) como Responsável Técnico pelo Centro de Preservação e Conservação da IFLA-PAC na FBN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 54, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º - Nomear AMANDA BRITTO SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.128.903, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Difusão Cultural, código CCE 1.07, da FCRB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## Gabinete do Ministro

## PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 3.146, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 1º e os incisos I, IV, V e VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, com a redação dada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000479/2023-24, resolve:

DESIGNAR o Subtenente RICARDO DA LUZ, Supervisor do Serviço de Apoio Administrativo, para compor a comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, em viagem oficial, à cidade de Paris, na França, para participar do Le Bourget - Salão Internacional da Aeronáutica e do Espaço 2023, Paris Air Show, no período de 20 a 23 de junho de 2023; e à cidade de Lisboa, em Portugal, para participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, no período de 23 a 27 de junho de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, com pagamento de meias-diárias (nos dias da saída e do retorno ao território nacional) e diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

## PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 3.145, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 1º e os incisos I, IV, V e VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, com a redação dada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000479/2023-24, resolve:

DESIGNAR o Major THIAGO BENTES DE MELLO, Ajudante de Ordens do Ministro de Estado da Defesa, para compor a comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, em viagem oficial, à cidade de Paris, na França, para participar do Le Bourget - Salão Internacional da Aeronáutica e do Espaço 2023, Paris Air Show, no período de 20 a 23 de junho de 2023; e à cidade de Lisboa, em Portugal, para participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, no período de 23 a 27 de junho de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, com pagamento de meias-diárias (nos dias da saída e do retorno ao território nacional) e diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

MARCELO MARTINS PIMENTEL

## PORTARIA GM-MD Nº 3.159, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, nos termos do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com o inciso IV do art. 1º e o do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; do inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e de acordo com o que consta do Processo nº 60550.035107/2022-98, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, com ônus, no período de 1º a 8 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, da servidora ALINE MIZUSAKI IMOTO, Matrícula SIAPE nº 1721702, ocupante do cargo de Especialista em Atividades Hospitalares (Fisioterapia) - Traumato-Ortopedia, lotada no Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, para participar do Cochrane Colloquium 2023, previsto para ocorrer no período de 4 a 6 de setembro de 2023, em Londres - Reino Unido. As despesas com diárias e passagens aéreas serão custeadas pelo Hospital das Forças Armadas (HFA).

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO



## PORTARIA PREVIC Nº 1.252, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e a Portaria nº 158, de 01 de setembro de 2021, resolve:

Nomear JUAREZ DOS SANTOS PITA JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA

## Ministério do Turismo

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIAS DE PESSOAL MTUR DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, bem como no Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Nº 887 - DESIGNAR NATANUEL CORREA DA SILVA para exercer a função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.02, do Setor de Administração do Teatro Cacilda Becker, do Serviço Administrativo dos Espaços, da Coordenação de Espaços Culturais, da Diretoria de Projetos, da Fundação Nacional de Artes, vinculada a este Ministério.

Nº 888 - DESIGNAR SALVADOR FERNANDO PESENHA para exercer a função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.02, do Setor de Administração do Teatro Dulcina, do Serviço Administrativo dos Espaços, da Coordenação de Espaços Culturais, da Diretoria de Projetos, da Fundação Nacional de Artes, vinculada a este Ministério.

Nº 889 - DESIGNAR CARLOS BENEDITO SOUZA MARQUES para exercer a função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.02, do Setor de Administração do Teatro Glauco Rocha, do Serviço Administrativo dos Espaços, da Coordenação de Espaços Culturais, da Diretoria de Projetos, da Fundação Nacional de Artes, vinculada a este Ministério.

Nº 890 - DESIGNAR OSWALDO LUIZ PEREIRA GUIMARÃES para exercer a função comissionada executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Administração, da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração, da Fundação Nacional de Artes, vinculada a este Ministério.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 891, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA HALLWASS, matrícula SIAPE nº 1891257, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenadora, código FCPE 101.3, Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, a contar de 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 364, de 8 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## PORTARIA Nº 302-E, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear Carlos André Moreira Chelfo, matrícula SIAPE nº 1513137, no cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Combate à Pirataria da Superintendência de Fiscalização desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

## PORTARIA Nº 303-E, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar Eduardo Luiz Perfeito Carneiro, matrícula SIAPE nº 1514714, do cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, na Coordenação de Combate à Pirataria da Superintendência de Fiscalização desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

## PORTARIA Nº 304-E, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar Vincent Olivier Jean Roux, matrícula SIAPE nº 3198447, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, código CA III, na Coordenação de Análise Técnica e Seleção da Superintendência de Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 298-E, de 02 de dezembro de 2022, publicada na seção 2, fl. 39, edição nº 227, do Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2022, onde se lê "José Paulo Julieti Barbieri, SIAPE 1501133", leia-se "José Paulo Julieti Barbieri".

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 449, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.005277/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3135844, para exercer o encargo de substituto eventual de Ouvidor, código FCE 1.13, da Ouvidoria, da Presidência deste Instituto, no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor MARCIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 2088307, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

## RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de pessoal FBN Nº 91, DE 2022, publicada no D.O.U. Nº 230 Seção 2, Pág. 59.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE PESSOAL FBN nº 91 de 24 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

PORTARIA DE PESSOAL FBN nº 91 de 24 de novembro de 2022.

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 84, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e pelo art. 9º do Decreto Nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o disposto na Portaria SEDGG/ME nº. 6.066, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Efetivar a movimentação do servidor Julio Aurélio Vianna Lopes, Pesquisador Titular Cargo Classe U, Padrão III, em Ciência e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Casa de Rui Barbosa, matrícula SIAPE 1301136, para a Universidade Federal Fluminense, por prazo indeterminado.

Art. 2º Ônus pela remuneração é desta Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

LETICIA DORNELLES

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de Agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 86 - Dispensar a servidora CICILIA LEANDRO COSTA MAIA, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2.113.232, em exercício no Centro de Memória e Informação desta Fundação, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

Nº 87 - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, vinculada ao Siste ga de Serviços Gerais - SISG, de Nível Superior, ao servidor MARCELO MOURA DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1.896.580.

LETICIA DORNELLES

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 330, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 183, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 31 de março de 2022, seção 02, pág. 69, no uso de suas atribuições conferidas Decreto nº 11.203, art. 19, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14 e de acordo com a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art.38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Angelo Plínio Bonatto, matrícula SIAPE nº 222794, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Gestão Interna, código FCE 3.10, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 287, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União -DOU de 21 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 422, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;, resolve:

Art.1º - Designar, a contar de 09 de dezembro de 2022, a servidora Kadiana Mendes de Medeiros Raposo , mat. SIAPE nº 2254563, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Preservação da Diretoria de Projetos desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARCELO NERY COSTA



## Ministério das Comunicações

## Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 297, DE 3 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.393, de 21 de janeiro de 2023, resolve:

Nomear EUYSDERSON ARAGÃO BORGES, CPF \*\*\*.634.481-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Capacitação e Avaliação, código CCE 1.07, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando exonerado do cargo que ocupa atualmente (Processo SUPER nº 53115.016604/2023-41).

JUSCELINO FILHO

## Ministério da Cultura

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 46, DE 4 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RAMON LEONN VICTOR MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1867579, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Segurança da Informação, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologias, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 50, DE 4 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, bem como no Processo SEI nº 01400.010306/2023-29, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LIZIANE RAQUEL MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1748209, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Superior (NS), do Sistema de Custos do Governo Federal (MPCUST).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 201, DE 4 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.000464/2023-10, resolve:

Art. 1º DESIGNAR HUMBERTO FERNANDES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2358917, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe, código FCE 1.13, do Instituto Brasileiro de Museus, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 203, DE 4 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01437.000393/2019-11, resolve:

Art. 1º DESIGNAR HENRIQUE MILEN VIZEU DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1823212, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão Técnica do Museu da República do Instituto Brasileiro de Museus.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 289, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, página 7:

Onde se lê:

"Designar LAÍS SILVA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1041032, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Comunicação Interna e Eventos, código FCE 1.07, UORG 718, da Coordenação de Comunicação Social, vinculado ao Gabinete da Presidência, deste Instituto",

Leia-se:

"Designar LAÍS SILVA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1041032, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Comunicação Interna e Eventos, código FCE 1.07, UORG 718, da Coordenação de Comunicação Social, vinculado ao Gabinete da Presidência, deste Instituto, ficando dispensada da função que atualmente ocupa, qual seja, FCE 1.01".

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 332, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e considerando a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 01422.000229/2023-41, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO BARBOSA LOPES, matrícula SIAPE nº 3125814, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão Técnica, código CCE 1.07, da Superintendência do Iphan no estado do Tocantins, deste Instituto, no período de 17 de julho até 28 de julho de 2023, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e nas vacâncias do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor RÔMULO MACÉDO BARRETO DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 1120881, no referido período.

LEANDRO GRASS

## PORTARIAS DE PESSOAL IPHAN DE 3 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e considerando a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, bem como a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 01403.000180/2023-54, resolve:

Nº 349 Dispensar a servidora NATÁLIA BARBOSA BARROS, matrícula SIAPE nº 3146344, da Função Comissionada Executiva de Assistente Técnica, código FCE 2.01, da Superintendência do Iphan no estado de Alagoas, com amparo legal no Inciso VIII, do Artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 350 Designar o servidor DAVI PRATES OLIVEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2086468, para a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Superintendência do Iphan no estado de Alagoas, com amparo legal no inciso II, art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEANDRO GRASS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 53, DE 4 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01514.001219/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LEONARDO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0223749, ocupante do cargo TECNICO III, Classe "S", Padrão "III", CPF nº xxx.243.006-xx, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

GLEISON GOMES DA COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 54, DE 4 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01514.001209/2023-68, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora GEORGINA XAVIER DE JESUS SANTOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de OFICIAL, matrícula SIAPE nº 0223044, do quadro de pessoal desse Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, falecido na aposentadoria, em 21/06/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os arts. 217, 219 e 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21/06/2023.

GLEISON GOMES DA COSTA

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 76, DE 4 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Pessoal Civil (SIPÉC), de nível superior, à servidora RAQUEL PAVAN BRAZ, matrícula SIAPE nº 1.812.215, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, em exercício no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOMINGUES

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 78, DE 4 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA PESSOA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.125.455, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Pesquisa em História, do Centro de Pesquisa da FCRB, FCE 1.05, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DOMINGUES

Nº 882 - DESIGNAR CLAUDIA REGINA NUNES para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnica, código FCE 2.01, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

Nº 883 - DESIGNAR DANIELLI CRISTINA BORELLI CINTRA para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnica, código FCE 2.01, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

Nº 884 - DESIGNAR MAURO PAZZINI DE SOUZA para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

Nº 885 - DESIGNAR ANTONIO CARLOS CORREA para exercer a função comissionada executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

## PORTRARIA DE PESSOAL MTUR Nº 886, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, bem como no Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal MTur nº 625, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2022, seção 2, página 43.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal MTur nº 824, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 dezembro de 2022, seção 2, página 65, onde se lê "...de Divisão de São Paulo..." leia-se "...de Difusão de São Paulo...".

## SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

### PORTRARIA SECULT/MTUR Nº 78, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 177, nos termos do Decreto nº 10.359/2020 e do Decreto nº 10.107/2019, fundamentado no que consta no Processo nº 72031.005626/2020-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 540019 e 540030 da Secretaria Especial de Cultura:

- I. André Porciuncula Alay Esteves, CPF \*\*\*.032.415-\*\* - Ordenador de Despesa;
- II. Lucas Jordão Cunha, CPF \*\*\*.902.825-\*\* - Ordenador de Despesa Substituto;
- III. Leonardo Pereira de Melo Fogaca, CPF \*\*\*.260.661-\*\* - Gestor Financeiro;
- IV. Guilherme Silva da Fonseca, CPF \*\*\*.372.957-\*\* - Gestor Financeiro Substituto;
- V. Fernanda Camargos Moura, CPF \*\*\*.824.181-\*\* - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e
- VI. André Domingues da Costa, CPF \*\*\*.066.951-\*\* - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Secult/Mtur nº 75, de 24 de outubro de 2022, da Secretaria Especial de Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVEZ

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTRARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 88, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.004664/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOAQUIM FELIX DA CUNHA NETO, matrícula SIAPE nº 1094823, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Classe "S", Padrão "III", CPF nº xxx.966.184-xx, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do § 2º do Art. 20 da EC nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

GLEISON GOMES DA COSTA

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

### PORTRARIA DE PESSOAL FBN Nº 90, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000635/2022-23, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora JULIANA UENOJO, matrícula SIAPE nº 1552945, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Documentação I, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional, para gozo no período de três (03) meses, a contar de 01/12/2022 até 28/02/2023, com fundamento nos artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, c/c os artigos 25, 26, 27 e 28 do Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS NARA JUNIOR

## PORTRARIA DE PESSOAL FBN Nº 91, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000634/2022-289, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora VALERIA ALVES DE FREITAS WERNECK, matrícula SIAPE nº 1947580, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional, para gozo no período de um (01) mês, a contar de 01/12/2022 até 30/12/2022, com fundamento nos artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, c/c os artigos 25, 26, 27 e 28 do Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS NARA JUNIOR

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

### PORTRARIAS DE PESSOAL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de Agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 79 - Dispensar a servidora VIVIAN FARIA PACCICO, matrícula SIAPE nº 2.094.844, ocupante do cargo de Tecnologista, em exercício no Centro de Memória e Informação desta Fundação, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

Nº 80 - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, vinculada ao Sistema de Serviços Gerais - SISG, de Nível Superior, à servidora MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ, Matrícula SIAPE nº. 2.106.255, ocupante do cargo de Tecnologista, lotada no Centro de Memória e Informação.

LETICIA DORNELLES

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

### PORTRARIA DE PESSOAL Nº 319, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 183, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 31 de março de 2022, seção 02, pág. 62, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14 e de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em consonância com as disposições contidas no art. 80 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Cunha Gonçalves Monteiro, Matrícula SIAPE nº 0456833, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.15, do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro Brasileiro, da Fundação Cultural Palmares, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 879 de 15 de maio de 2019, publicada no DOU nº 94 de 17 de maio de 2019, seção 02, pág 05.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

### PORTRARIA Nº 413, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

#### CONSIDERANDO:

A cláusula 10.1 do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Jimson Ferreira Vilela, João Paulo Álvaro Racy, Michelle Farias Sommer, Mona Oliveira Luiz e Morgana Fonseca de Alvarenga Mafra Ferreira. Coube a servidora da Funarte, Izabel Machado da Costa, Matrícula SIAPE nº 1555412, a coordenação do edital e acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - A comissão foi presidida pelo diretor da Diretoria de Artes Visuais da Funarte, Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3246069.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

### PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 418, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O servidor Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

#### CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

#### CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGP/MP;

Art. 1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, o servidor Diego Franco de Araújo Jurubeba, matrícula SIAPE nº 1523504, como substituto eventual do cargo comissionado de Procurador-Chefe, código FCE 1.13, da Procuradoria Federal desta Fundação, cargo atualmente VAGO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA  
Ordenador de Despesas

### PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 419, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O servidor Marcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

#### CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990; resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 07 de dezembro de 2022, os artigos 5º e 16º da PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no D.O.U de 31 de outubro de 2022, Seção 2, página 84.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA  
Ordenador de Despesas

## PORTARIA MCTI Nº 1.129, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022, publicado no DOU de 24 de outubro de 2022, resolve:

Designar LAYS CRISTINA BARCELOS DE SOUZA D'HYPOLITO, CPF \*\*\*.981.277-\*\*, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe do Serviço de Instalações do Ciclo Combustível, código FCE 1.05, da Coordenação de Instalações do Ciclo Combustível, da Coordenação-Geral de Reatores do Ciclo Combustível, da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01245.017298/2023-81).

LUCIANA SANTOS

## PORTARIA MCTI Nº 1.131, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022, publicado no DOU de 24 de outubro de 2022, resolve:

Designar ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA, CPF \*\*\*.599.637-\*\*, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação, código CCE 1.13, da Presidência, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo SEI nº 01341.006635/2023-17).

LUCIANA SANTOS

## PORTARIA MCTI Nº 1.130, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022, publicado no DOU de 24 de outubro de 2022, resolve:

Nomear ROBERTO SALLES XAVIER, CPF \*\*\*.512.437-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação, código CCE 1.13, da Presidência, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa por estar sendo nomeado para o respectivo cargo (Processo SEI nº 01341.006635/2023-17).

LUCIANA SANTOS

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PORTARIA SEDES/MCTI Nº 7.348, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Guerra Neto, matrícula SIAPE nº 673395, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento - Transferegov.br nº 919068/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto de Pesquisa em Tecnologia e Inovação - IPTI, cujo objeto é "Reaplicar e desenvolver tecnologias sociais nas áreas de educação básica e geração de renda, em municípios sergipanos", conforme o Processo SEI nº 01245.007501/2021-40.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## DESPACHO DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e da Portaria MCOM nº 6.472, de 22 de agosto de 2022:

Do empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, abaixo relacionado, para participar da Reunião com a Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios-FINDECT, juntamente com a UNI Global Union, que ocorrerá na Filadélfia - Estados Unidos, no período de 23/08/2023 a 27/08/2023, com ônus para a ECT, conforme Processo nº 53115.021477/2023-01

- Hudson Alves da Silva - Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - de 23/08/2023 a 27/08/2023 (trânsito incluído).

SÔNIA FAUSTINO MENDES  
Secretária-Executiva

## Ministério da Cultura

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 141, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LÍGIA MIRANDA RACHID, Matrícula Siape nº 2045832, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Acompanhamento e Monitoramento Cineclubes e Pontos de Exibição Alternativos, da Coordenação de Políticas para Cineclubismo, Educação e Festivais, da Coordenação-Geral de Difusão, da Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MINC Nº 142, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, bem como na delegação de competência prevista na Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA PIMENTEL DE ABREU, Matrícula Siape nº 1552778, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Suporte Operacional, da Coordenação de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, no período de 28 de agosto a 6 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## DESPACHO Nº 94-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 08 de setembro de 2021, combinado com o disposto no art. 3º, §2º, II, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de Guilherme Nunes da Costa Bomfim Mendes, Gerente de Desenvolvimento de Mercado, no período de 08 a 15 de outubro de 2023, inclusive trânsito, com destino à Campeche, México, a fim de representar a ANCINE na Reunião Ordinária da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-Americanas - CAACI e na Reunião Ordinária do Comitê Intergovernamental do Programa Ibermedia, com ônus para a ANCINE referente aos custos de diárias, passagens de ida e volta em classe econômica, incluindo taxas e seguro de viagem, e manutenção dos vencimentos, conforme processo nº 01416.007300/2023-03.

ALEX BRAGA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 262, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01446.000008/2022-13, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ALISSON MENDES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1678114, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Administração, do Museu do Diamante, do Instituto Brasileiro de Museus, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2023, comprovando-se os atos praticados.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 263, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.002076/2022-84, resolve:

Art. 1º DESIGNAR MARILIA DE ANDRADE MORAIS RANSOLIM, matrícula SIAPE nº 1786022, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Apoio à Geração de Receitas Próprias, da Coordenação de Geração de Receitas Próprias de Museus, do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus do Instituto Brasileiro de Museus, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 100, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, e o que consta do processo nº 01550.000264/2023-02, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de nível superior, ao servidor DIEGO DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula Siape nº 1.787.685, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Serviço de Administração de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA GM-MD Nº 4.255, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com a delegação de competência do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, combinado com os arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 60071.000171/2023-21, resolve:

DESIGNAR o Servidor RUI CHAGAS MESQUITA, Secretário de Produtos de Defesa, e o Coronel Av R/1 DAMIÃO FONTELE DOS SANTOS, do Departamento de Promoção Comercial, para viajarem à cidade de Luanda - Angola, com a finalidade de participarem de encontro entre empresas da indústria de defesa brasileira e autoridades militares angolanas, bem como do evento "Fórum Econômico Brasil-Angola", no período de 24 a 25 de agosto de 2023.

O afastamento do país dar-se-á no período de 22 a 26 de agosto de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao país, e de diárias integrais no período de 23 a 25 de agosto de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)**

O(A) Reitor(a) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do Curso de BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

na(o) ESCOLA DE TEATRO em 17 - 12 - 2004  
confere o Título de BACHAREL EM ARTES CÊNICAS a

Alexandre de Souza Santini Rodrigues

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade RIO DE JANEIRO  
nascido(a) a 15 DE ABRIL DE 1979 identidade nº 3701473 SESP-DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e  
prerrogativas legais.

DECANO(A)

DIPLOMADO(A)

REITOR(A)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

Habilitado em Teoria do Teatro  
De acordo com o parecer do CFE  
N.º 4622/78 \* Decreto N.º 82370 de 04  
de outubro de 1978. D.O.U. 05/10/78

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

A. Farelli

SECRETÁRIO  
Alfredo Farelli Ferreira  
Secretário de Ensino do CLA  
Matrícula SIAPE 1090747

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Diploma registrado sob o nº. 1262  
Livro 01 fls. 53 em 25/06/2018  
Processo nº. 23102.200989/2005-86  
por delegação de competência do Ministério da  
Educação nos termos da Portaria MEC/SESu nº.  
15 de 13/03/80.

Em 25/06/2018

Francisco Mendonça Lima  
Supervisor de Doc. e Reg. Universitários

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Augusto T. Malagoli  
Diretor da DIPRAG

Acidesu Gravino  
Pró-Reitor de Graduação

Data da Expedição do  
Diploma 14/06/2018

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Prof. Dr. Carole Gubernikos  
Decana do CLA  
Matrícula SIAPE 6362810

015992

Nº 015993



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

2341520



República Federativa do Brasil  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu

## MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

em 28/09/2016, confere o título de MESTRE EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

a ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES

nascido (a) 15/04/1979, nacionalidade BRASILEIRA, natural SÃO PAULO

Cédula de Identidade nº 3.701.473, expedida SESP/DF, e

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, 23 de AGOSTO de 2022

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

  
Alexandre Santini  
Diplomado

  
Reitor



Este documento é digital, é válido eletronicamente, após conferência com o original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

CASA DA MOEDA DO BRASIL

2341520

Universidade Federal Fluminense  
Departamento de Administração Escolar

Curso Mestrado em  
Cultura e Territorialidades  
Área de Concentração Cultura e  
Territorialidades

Diploma registrado sob o nº 1339/2022,  
à fls: 071 do livro M.S.C.LXX, por delegação  
de competência do Ministério da Educação,  
Em 23/08/2022.

Leilane Paiva Liriba Engel  
Chefe da DCCD/PROGRAD  
Matrícula: 2421772

VISTO: Suzette Cabral Lopes

Suzette Cabral Lopes  
Diretora do DAE  
Matr. SIAPE 1082964

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

APOSTILA

Este diploma foi emitido de acordo com o que prescreve a Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. em 13/09/2012, tendo sido atribuído conceito "3", ao referido curso, pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação da CAPES, na avaliação referente ao triênio 2007 a 2009, gozando de validade nacional, para todos os efeitos legais, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.418, de 23/12/1998, publicada no D.O.U. em 24/12/1998.

DCCD/DAE, 23/08/2022

Suzette Cabral Lopes

SUZETTE CABRAL LOPEZ  
Diretora do DAE/PROGRAD

Andrea Latgé  
Pró-Reitora de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação - PROPII  
Universidade Federal Fluminense - UFF  
SIAPE: 6302999

Nº 028110

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NORRÉGA  
Reitor da UFF  
Dec. Pres. S/Nº de 20-11-2018  
Dec. Pres. S/Nº de 21-11-2018

Autenticado eletronicamente, <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>



2341520

## PORTARIAS DE PESSOAL MINC, DE 7 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Nº 332 Designar ADALBERTO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2819286, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FCE 1.10, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo;

Nº 333 Designar KÍSSYLA SENRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1817983, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FCE 1.12, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo;

Nº 334 Designar LUCIENE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1094490, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FCE 1.10, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo;

Nº 335 Designar VANESSA VIEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1710643, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FCE 1.11, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo;

Nº 336 Designar VERA LÚCIA LOPES VIEIRA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 0744863, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 338, DE 7 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal MinC nº 272, de 27 de fevereiro de 2023, que nomeou Gustavo Barros Medeiros para o cargo de Chefe, código CCE 1.07, do Escritório Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na cidade de Congonhas, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no estado de Minas Gerais, vinculado ao Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal MinC nº 277, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2023, seção 2, página 9,

Onde se lê: "(...) Exonerar Marcello Roberto Ladeira de Assis Republicano do cargo de Chefe, código CCE 1.07, da Divisão de Espaços Museais e Arquitetura, da Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura, do Departamento de Processos Museais do Instituto Brasileiro de Museus, vinculado ao Ministério da Cultura.",

Leia-se "Marcello Roberto Ladeira de Assis Republicano do cargo de Chefe, código CCE 1.07, da Divisão de Espaços Museais e Arquitetura, da Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura, do Departamento de Processos Museais do Instituto Brasileiro de Museus, vinculado ao Ministério da Cultura, a contar de 23 de fevereiro de 2023."

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 93, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do processo SEI nº 01450.001088/2023-46, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora ELIENE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0171075, ocupante do cargo Assistente Técnico Administrativo II, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para exercício junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIAS DE PESSOAL FCRB DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 11 - DISPENSAR LUIZ CARLOS BALTAZAR GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.355.556, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13.

Nº 12 - DESIGNAR JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.529.679, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SANTINI

## PORTARIAS DE PESSOAL FCRB DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 13 - DISPENSAR PAULA BARBIERE GOLDRAJCH, matrícula SIAPE nº 3.268.639, do encargo de substituto do Diretor do Centro de Pesquisa da FCRB, CCE 1.13.

Nº 14 - DESIGNAR ANTÔNIO HERCULANO LOPES, matrícula SIAPE nº 1.163.818, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Centro de Pesquisa da FCRB, CCE 1.13, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

## PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 1.360, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.014/GM-MD, de 1º de dezembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000089/2023-79, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA CURACOS BERTOLINI, matrícula Siape nº 1.340.665, para a Gratificação Temporária Sipam (GTS), nível 2, da Coordenação-Geral de Inteligência da Diretoria Operacional, deste Centro Gestor.

RAFAEL PINTO COSTA

## PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 1.380, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria/GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60092.000092/2023-72, resolve:

NOMEAR o Ten Cel EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS, para a função de Assistente Militar, Grupo 0004 (D), da Coordenação Operacional do Centro Regional de Belém, deste Centro Gestor.

RAFAEL PINTO COSTA

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA GABAER Nº 320/GC1, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021 e o que consta do Processo nº 67411.000154/2023-35, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, ex officio, o Cabo SGS JOEL JORDAN OLIVEIRA TAVARES (Nr Ord 4352416/SEREP-BR) à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviço na 8ª Circunscrição Judiciária Militar, na cidade de Belém-PA, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, o militar supramencionado ficará à disposição do Superior Tribunal Militar pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão, pronto para o serviço e não podendo exceder o tempo limite de permanência no serviço ativo para o seu quadro.

Maj. Brig. Ar. ARY SOARES MESQUITA

## PORTARIA GABAER Nº 322/GC1, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no art. 3º, parágrafo 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo nº 67050.000796/2023-81, resolve:

PRORROGAR a designação do Coronel Intendente R/1 ANCELMO MODESTI (Nr Ord 0446319) para Prestação de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), a fim de exercer a função de Adjunto da Seção de Ciência, Tecnologia, Inovação e Acordos de Compensação e atuar como Gestor dos Projetos Estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), no âmbito do EMAER, na forma dos itens 2.5.7 e 2.5.10 da ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, do Ministério da Defesa.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

## COMANDO-GERAL DO PESSOAL

## PORTARIA COMGEP Nº 190/1SC2, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67614.024980/2022-11, resolve:

Designar o Ten Cel Esp Com PAULO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA (Nr Ord 1901257) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Chefe da Seção de Coordenação de Destacamentos, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 192/1SC2, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 da Portaria COMGEP nº 123/1SC2, de 17 de fevereiro de 2021, no item 4.1 da ICA 35-13/2020, e considerando o que consta no Processo nº 67000.004566/2022-03, resolve:

Dispensar, a pedido, o 1º Ten Esp Aer SVE CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO GARCIA (Nr Ord 2601745) da PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, como apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Ecim Escola Municipal Cívico-Militar Carioca General Abreu, no Rio de Janeiro-RJ, conforme a Portaria COMGEP nº 1.356/1SC2, de 20 de junho de 2022, publicada no DOU nº 116, Seção 2, de 22 de junho de 2022, a contar de 6 de março de 2023, cabendo ao Grupamento de Apoio dos Afonsos adotar as medidas administrativas previstas no item 4.1.3 da ICA 35-13/2020.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES

## PORTARIA COMGEP Nº 193/1SC2, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, no §2º do art. 11 da Portaria COMGEP nº 123/1SC2, de 17 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 67000.001361/2023-49, resolve:

Prorrogar a designação do Ten Cel Esp Av R/1 OSEAS ARAÚJO MENEZES (Nr Ord 1901389) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, no apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo de Silveira Lima, em Bayeux-PB, pelo prazo de doze meses, a contar de 15 de março de 2023, devendo permanecer vinculado administrativamente ao Grupamento de Apoio de Recife.

Ten. Brig. Ar. RICARDO REIS TAVARES



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 415, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.015810/2023-91 resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor ABRAÃO BALBINO E SILVA, Superintendente Executivo, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do evento IBA Communications and Competition Law Conference e da visita técnica e reuniões de trabalho com a GSMA, em Roma, Itália e Londres, Inglaterra, no período de 15 a 22 de abril de 2023, trânsito incluído, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

## Ministério da Cultura

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 567, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES para exercer a função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), vinculado a este Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 543, DE 6 ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato de Doação de Serviços nº 01/2021, constante do processo 72031.012633/2021-47, cujo extrato foi publicado na seção 3 do Diário Oficial da União nº 213, de 12 de novembro de 2021, e o disposto na Portaria SECULT/MTUR nº 53, de 24 de dezembro de 2021, que institui o Conselho Técnico Consultivo da Cinemateca Brasileira (CTCCB), resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes do poder público e da sociedade civil para compor o Conselho Técnico Consultivo da Cinemateca Brasileira - CTCCB:

I - Membros natos:  
a) Joelma Oliveira Gonzaga - Secretária do Audiovisual;  
b) Daniela Santana Fernandes - Diretora de Preservação e Difusão Audiovisual;  
c) Jéssica Hellen Ferreira Paulino - Coordenadora de Contratos e Suporte à Gestão de Acervos;  
d) Um representante da Agência Nacional do Cinema (ANCINE):  
1. Titular: Vinícius Clay Araújo Gomes; e  
2. Suplente: Rodrigo Albuquerque Camargo.  
e) Rodrigo Archangelo - representante dos trabalhadores da Cinemateca Brasileira;

f) Maria Dora Genis Mourão - representante da Organização Social (OS) responsável pela gestão das atividades da Cinemateca Brasileira;  
g) Um representante técnico do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM):  
1. Titular: Geyzon Bezerra Dantas; e  
2. Suplente: Bruno de Aragão Santos.  
h) Um representante técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):

1. Titular: Bruna Machado Ferreira; e  
2. Suplente: Rafaela Prado Zampier.

II - Membros designados:  
a) Dois representantes do setor audiovisual brasileiro, da área de produção:

1. Titular: Alain Fresnot; e

2. Titular: Beth Formaggini.

b) Joyce Prado Almeida - representante do setor audiovisual brasileiro, da área de difusão;

c) Dois representantes do setor audiovisual brasileiro, da área de preservação:

1. Titular: Lila Silva Foster; e

2. Titular: Vitor Graize Magalhães Batista.

d) Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner - representante do setor audiovisual brasileiro, da área de formação;

e) Helena Tassara - representante do setor audiovisual brasileiro, da área de pesquisa de imagens;

f) Ines Aisengart Menezes - representante de associação brasileira, da área da preservação audiovisual;

g) Miriam Biderman - representante dos trabalhadores técnicos do setor audiovisual brasileiro;

h) Ana Paula Cavalcanti Simioni - representante da área de patrimônio artístico material;

i) Dois representantes do setor audiovisual brasileiro, da área de realização:

1. Titular: Alice Andrade; e

2. Titular: Eduardo Ades.

j) Fernando Magalhães Rangel - representante da sociedade civil que possua vínculo comunitário com o equipamento urbano da Cinemateca Brasileira;

k) Dois representantes suplentes:

1. Laura Batitucci Penido; e

2. Débora Lúcia Vieira Butruce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 572, DE 6 DE ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar AFRANIO TANAJURA MACHADO FILHO do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado da Bahia, vinculado ao Ministério da Cultura, a contar de 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 577, DE 6 DE ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA RUBIA LEVY MIQUETTE, Matrícula SIAPE nº 0456826, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenador, UORG 311563, código FCE 1.10, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 579, DE 6 DE ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON ISMAEL UCHOA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1846839, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador de Assuntos Federativos, UORG 311512, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº IPHAN/PE 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000822/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Carneiro de Andrade Lima, matrícula SIAPE nº. 1534680, CPF: \*\*\*.023.714-\*\*, para substituir eventualmente o servidor titular Alessandro Guergolet, matrícula SIAPE nº. 208840, CPF: \*\*\*.489.019-\*\*, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários relativos à Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Unidade Gestora nº: 343005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MARIA VIEIRA HAZIN

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIAS DE PESSOAL FCRB DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 26 - Dispensar JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.529.679, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13.

Nº 27- Designar ANDRÉA PEREIRA LYRIO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1.084.827, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA GM-MD Nº 1.924, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.000897/2023-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.965, de 22 de setembro de 2022, dos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2023 da ESG, sediada no Rio de Janeiro/RJ, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 13 de fevereiro a 1º de dezembro de 2023, ficando convolvidas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Capitão de Mar e Guerra	ANDRÉ LUIS MARTINI VIEIRA	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE VASCONCELOS	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra (FN)	ANTHONY ROBERTSON NASCIMENTO DE FARIA	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra	CHRISTIAN DRUMMOND HINGST	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra (Md)	DANIELLA LEITÃO MENDES	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra (IM)	ERIVELTON ARAUJO GRACILIANO	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra	FÁBIO LUIZ BENINCASA CORRÊA DOS SANTOS	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra	FLAVIO LETA VIEIRA	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra (IM)	HUGO MARELLI RODRIGUES GARCIA	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra	JOSÉ FABIO CARNEIRO DA SILVA	Comando da Marinha
Capitão de Mar e Guerra (Md)	LISA TIEMI OGAWA	Comando da Marinha



## Ministério da Cultura

## Gabinete da Ministra

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 535, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA CRIVELLENTE DA NÓBREGA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, UORG 312429, código FCE 1.07, da Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 555, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, nos termos do disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e no uso da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 455, de 22 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar WALLACE RIBEIRO SANTOS para exercer a função de Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Resultado, UORG 311002, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral do Centro Técnico do Audiovisual da Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 581, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, KARLA CRISTINA CAVALCANTE MOITA da função de Coordenador, código FCE 1.10, de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Análise de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomada de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 582, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PAULINO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula Siape nº 1045026, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FCE 1.10, de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Análise de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomada de Contas da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com convalidação dos atos praticados a contar de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 585, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, nos termos do disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, e na Portaria nº 286, de 1º de setembro de 2017, bem como no Processo SEI nº 01400.003554/2023-13:

Art. 1º CONCEDER à servidora NATÁLIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1743714, a Gratificação Temporária das Unidades do Sistemas Estruturadores da Administração Pública (GSISTE), Nível Superior (NS), do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal (SIGA).

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 587, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIANA VON WURMB para exercer o cargo de Coordenador, código CCE 1.10, de Suporte e Atendimento ao Usuário, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologias da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 588, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO NABUCO MACHADO para exercer a função de Chefe de Divisão, UORG 311557, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 589, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE ARAGÃO SANTOS para exercer a função de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Comunicação da Assessoria de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Museus, vinculado ao Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 590, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA REGINA RAMPIM FLORÊNCIO para exercer a função de Chefe, código FCE 1.06, do Serviço de Gestão Estratégica da Assessoria de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Museus, vinculado ao Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 591, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA CRIVELLENTE DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1901910, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora de Apoio aos Escritórios Estaduais, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral dos Escritórios Estaduais, da Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 593, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, nos termos do disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e no uso da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 455, de 22 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de Diretora, código CCE 1.13, do Centro de Memória e Informação da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), vinculada a este Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 594, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, nos termos do disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e no uso da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 455, de 22 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO GANTUS JASMIN para exercer o cargo de Diretor, código CCE 1.13, do Centro de Pesquisa da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), vinculada a este Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 595, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, nos termos do disposto no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e no uso da competência subdelegada pela Portaria da Casa Civil nº 455, de 22 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JOSE ANTONIO DA SILVA para exercer a função de Coordenador-Geral de Administração, código FCE 1.13, da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada a este Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal MinC nº 483, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2023, seção 2, página 6,

Onde se lê: "Nomear ELISA MACHADO TAVEIRA para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, de Autorização e Fiscalização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado a este Ministério";

Leia-se: "Nomear ELISA MACHADO TAVEIRA para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, de Autorização e Fiscalização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado a este Ministério, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa".

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal MinC nº 345, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, seção 2, página 6,

Onde se lê: "Nomear PRISCILLA CAVALCANTE VIEIRA CORREA para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Assuntos Parlamentares e Federativos, código CCE 1.13, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Cultura";

Leia-se: "Designar PRISCILLA CAVALCANTE VIEIRA CORREA para exercer a função de Coordenadora-Geral de Assuntos Parlamentares e Federativos, código FCE 1.13, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Cultura".



## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, bem como o inciso II, art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003119/2023-01, resolve:

Nomear CARLOS THIAGO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1812755, para o Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Tratamento Documental, código CCE 1.07, UORG 690, do Centro de Documentação do Patrimônio, unidade especial vinculada ao Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto.

LEANDRO GRASS

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 278, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, bem como o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01498.000455/2023-48, resolve:

Designar o servidor JOHNATAN SANTIAGO DA SILVA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 3135868, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Escritório Técnico em Igarassu, código FCE 1.07, vinculado à Superintendência do IPHAN no estado de Pernambuco, no período de 21 a 30 de junho de 2023, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições, dispensando o servidor JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO no referido período.

LEANDRO GRASS

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 288, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, e o processo nº 01450.001995/2023-95, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, matrícula SIAPE nº 3125890, ocupante do cargo Técnico I - Área 3 (arquitetura e urbanismo), pertencente ao quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para ocupar a função comissionada de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Ações Multissetoriais do Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos, código CCE 2.10, da Secretaria Nacional de Políticas para Territórios Periféricos, no Ministério das Cidades.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 294, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2022, e demais informações que constam do processo nº 01450.002792/2023-16, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Roberto Pontes Stanchi, matrícula SIAPE 3127177, ocupante do cargo de Técnico I, pertencente ao Quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico III, equivalente CCE 1.13, na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal IPHAN nº 267, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 102, de 30 de maio de 2023, seção 2, página 4:

Onde se lê: "ficando dispensado JOÃO PAULO MARTINS, matrícula SIAPE nº 3126558, do referido encargo."

Leia-se: "ficando dispensado MATHEUS GUERRA COTTA, matrícula SIAPE nº 1557396, do referido encargo."

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## PORTARIA IPHAN-SC Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 670, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Francisco José Barreto da Silva, matrícula SIAPE 2113910, como titular e, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários, a servidora Luciane Gomes farias, matrícula SIAPE 2089876, como substituta, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Unidade Gestora 343032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA MEIRELLES SANTIAGO

## SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

## PORTARIA IPHAN-PI Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa STN nº 06, 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IPHAN-PI nº 09, de 29 de junho de 2021;

Art. 2º Designar a servidora Raquel Feitosa Cavalcante, Matrícula SIAPE 2086253, como Titular, e, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários, como substituta a servidora Vivian de Moura Ramos Maggi, Matrícula 1527747, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 343036.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TERESINHA DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## PORTARIAS DE PESSOAL Nº 53 FCRB, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Designa Pregoeiros, Equipe de Apoio e Agentes de Contratação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO e ELIANE MARIANO DA SILVA para o exercício da função de Pregoeiro desta Fundação no período de 13 de junho de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º - A Equipe de Apoio para o mesmo período será formada por ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO (CGA/SLIC), ELIANE MARIANO DA SILVA (CGA/SLIC), AMANDA BRITTO SIQUEIRA RIBEIRO (PRES/DDC), ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES (CP/EDIT), MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ (CMI/NPARG), WANDERSON FERREIRA XAVIER (CMI/BIB), ISABELA RAMOS DE OLIVEIRA (PRES), MÔNICA DE MATTOS RODRIGUES CUNHA (CMI/MUSEU), MARTA MAGALHÃES CLEMENTE (CMI/AMLB), LUIS ANTÔNIO DA SILVA (CMI/SAHI), INGRID SIMÕES ARRAIS (CMI/SEP), JOÃO MIGUEL LATORRE XAVIER (CGA/SARH), LUIZ HENRIQUE DIEZ ATIENZA (CGA/SARH), RICARDO SAMUEL DA SILVA FREITAS (CGA/SASG), LUIZ CARLOS BALTAZAR GONÇALVES (CGA/SASG), CLAUDIA CORDEIRO DE BARROS (CGA/SASG), VÍTOR SILVEIRA PEREIRA (CGA/STIC), ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES (CGA/STIC) e RICARDO DA SILVA FONSECA (CGA/STIC).

Art. 3º - A equipe de apoio prestará apoio operacional ao pregoeiro, respeitada a origem da demanda.

Art. 4º - A coordenação- Geral de Administração indicará, dentre os designados no art.º1º, o Pregoeiro responsável por coordenar a sessão pública de licitação, sua respectiva Equipe de Apoio, em despacho fundamentado nos autos do processo licitatório, assim como o Agente de Contratação, no que couber, na forma da legislação.

Art. 5º - Revogar a Portaria de Pessoal nº 07/2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ALEXANDRE SANTINI

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA GM-MD Nº 3.223, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição; nos termos do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; do inciso IV do art. 1º e do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e de acordo com o que consta do Processo nº 60550.014527/2023-11, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 16 a 22 de junho de 2023, incluindo o trânsito, do servidor JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1713005, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas (HFA), para participar do ISAKOS CONGRESS 2023, em Boston - Massachusetts - Estados Unidos da América, no período de 18 a 21 de junho de 2023. Cabe ao HFA somente o ônus da remuneração e outros direitos a que faz jus o servidor.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

## PORTARIA GM-MD Nº 3.245, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, nos termos do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, do inciso IV do art. 1º e do art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 64219.004887/2023-37, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País, com ônus, no período de 24 de junho a 2 de julho de 2023, incluindo o trânsito, do servidor ADENIR DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1806963, ocupante do cargo de Tecnologista, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército, lotado no Centro Tecnológico do Exército (CTEx), para participar de treinamento de operação do equipamento PI-7700 - PULSE, na empresa PULSE INSTRUMENTS, na cidade de Torrance, Califórnia - Estados Unidos da América, no período de 26 a 30 de junho de 2023. As despesas com o pagamento de diárias e passagens serão custeadas pelo Comando do Exército, com recursos previstos no PDR 2023 (Plano de Descentralização de Recursos).

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA GABAER Nº 926/GC1, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, consoante o disposto no Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 3.939, de 19 de julho de 2022, do Ministério da Defesa, e o que consta no Processo Administrativo nº 67010.001823/2023-17, resolve:

DISPENSAR ADRIANO DUTRA CARRIJO, SIAPE nº 4982703, portador do CPF nº 263.690.928-19, da Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, do Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER), com exercício na Consultoria Jurídica Adjunta do Comando da Aeronáutica (COJAER), a contar de 1º de junho de 2023, por ter tomado posse na Função Comissionada de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, do Departamento de Administração e Logística, da Secretaria de Gestão Corporativa, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme Portaria AGU nº 434, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 99, seção 2, de 25 de maio de 2023 e pedido de dispensa constante no processo. (Ref. Portaria 1.144/GC1, de 21 de setembro de 2022, apostilada pela Portaria nº 1335/GC1, de 26.10.2022).

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292023061500008

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341520>

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 365, de 06 de julho de 2023, publicada do DOU Nº 128, de 07 de julho de 2023, seção 2, página 12:

Onde se lê: "Exonerar a servidora ADRIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2138609, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe do Escritório Técnico Parque Histórico Nacional das Missões, código CCE 1.07, vinculado à Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul (...)".

Leia-se: "Exonerar, a contar de 09 de maio de 2023, a servidora ADRIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2138609, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe do Escritório Técnico Parque Histórico Nacional das Missões, código CCE 1.07, vinculado à Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul (...)".

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08, de 02 de Fevereiro de 2023, publicada no DOU, edição 43, seção 2, página 13.

Onde se lê: "Portaria nº 08, de 02 de fevereiro de 2023" ;

Leia-se: "Portaria de Pessoal FCRB nº 08, de 02 de Março de 2023".

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal FCRB nº 44, de 17 de Maio de 2023, publicada no DOU, edição 97, seção 2, página 7.

Onde se lê: "a contar de 16 de maio de 2023";

Leia-se: "a contar de 15 de maio de 2023".

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 138, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, e considerando art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 , resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor Igor Simões Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1727630, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais, Nível Superior, desta Fundação

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 139, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, e considerando art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 , resolve:

Art. 1º Designar o servidor Igor Simões Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1727630, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente de Projeto, código FCE 3.04, da Coordenação Geral de Gestão Interna, desta Fundação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 140, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, considerando a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 e em consonância com as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suellen Martins Nobre, matrícula SIAPE nº 1089946, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Representação Regional do Maranhão, código FCE 1.07, da Fundação Cultural Palmares, no período de 17 a 21 de julho de 2023, em virtude de férias do servidor substituto do referido cargo.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## PORTARIA FUNARTE Nº 247, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação publicada no DOU de 06 de julho de 2023, referente à Portaria nº 227, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de junho de 2023, Seção 2, página 07. (Processo SEI nº 01531.001154/2023-88).

LEONARDO LESSA

## Ministério da Defesa

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA GABAER Nº 1.066/GC1, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e o que consta dos Processos nº 00024.000314/2023-39 e nº 67000.005085/2023-98, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, ex officio, os militares abaixo relacionados à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestarem serviço no Escritório de Representação da Secretaria Extraordinária de Segurança Imediata do Presidente da República, na cidade de São Paulo-SP, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando:

Soldado de Primeira-Classe SGS HENRIQUE DA SILVA SANTOS (Nr Ord 6995187/GSD-SP);

Soldado de Primeira-Classe SGS DAVI VIEIRA FREIRE BORBA (Nr Ord 7230931/GSD-SP);

Soldado de Primeira-Classe SGS RAY BORAZO SILVA (Nr Ord 7146795/GSD-SP); e

Soldado de Primeira-Classe SGS GUSTAVO SILVA VASCONCELOS (Nr Ord 7259476/GSD-SP).

Em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, os militares supramencionados ficarão à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data de suas apresentações naquele órgão, pronto para o serviço, não podendo exceder o tempo limite de permanência no serviço ativo para os seus quadros.

Maj Brig Ar ARY SOARES MESQUITA

## COMANDO-GERAL DO PESSOAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

## PORTARIA DIRAP Nº 3.712/3PC2, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, Art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67202.002035/2023-82, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria a GILSON DOMINGUES DA SILVA (Nr Ord 4686888), SIAPE nº 0190299, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 482079, classe "S", padrão III, NA, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Código de vaga nº 82312.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO

## ESTADO-MAIOR

## SUBCHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA COMGEP Nº 1.569/1SC2, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA PRIMEIRA SUBCHEFIA DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com a delegação de competência estabelecida no item II, do Art. 2º, da Portaria COMGEP nº 307/AJL, de 16 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67600.015222/2023-33, resolve:

Designar o SO SAD R/1 MARCO ANTONIO GURGEL FARIAS (Nr Ord 2263254) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Assessor das Atividades de Apropriação de Custos, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Brig Ar SANDRO ROGERIO DELMONICO

## COMANDO DO EXÉRCITO

## GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA - C EX Nº 934, DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Int (0100834258) EMERSON DE CARVALHO FONTES, da 2ª Companhia de Transporte (São Paulo - SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

## PORTARIA - C EX Nº 936, DE 12 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 assim como, no § 3º, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

PRORROGAR por necessidade do serviço, ex officio, em caráter excepcional, a designação dos seguintes militares agregados ao Ministério da Defesa:

- Cel Art (0111571543) EGÍDIO GOMES MANTOVANI;
- Cel Inf (0184584738) FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ;
- Cel Inf (0538662131) JOSÉ JACAUÍNA DE SOUZA NETO;
- Cel Inf (0254515737) JOSÉ RUBENS MARQUES;
- Cel Sv Int (0254531130) KLEBER DO AMARAL FERREIRA;
- Cel Inf (0148877723) MARCELO PINHEIRO PINTO;
- Cel Com (0195257530) MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES;
- Cel Cav (0525748034) MÁURY DAVIS SILVA DE CHRISTO;
- Ten Cel Com (0130536741) BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO;
- 1º Ten QAO (0203418348) EVERALDO APARECIDO VIEIRA;
- 1º Ten QAO (0196813232) MÁRIO CASTRO BRITO;
- 1º Ten QAO (1126819349) SERVALDO CARLOS DE ARAUJO;
- 2º Ten QAO (0309579647) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA;
- S Ten Mnt Com (0114638844) GUSTAVO DALCAROBO FATURI;
- S Ten Cav (0308985043) JEFERSON ALEX DE OLIVEIRA FIGUEIREDO;
- S Ten Sv Int (0623387941) JULIAN NOGUEIRA DE CASTRO;
- S Ten Inf (0419630249) NEWTON CARDOSO DA SILVA;
- S Ten Cav (0434411344) ROBERTO CARLOS DOEGE; e
- 1º Sgt Com (0400039053) FERNANDO BOSSONE.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

## PORTARIA - C EX Nº 937, DE 12 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere no Prf 1º, Art 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

EXONERAR ex officio, o Cel R/1 (0224794925) JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Comando Logístico (COLOG), em Brasília-DF, a partir de 31 de julho de 2023, de acordo com a alínea a), inciso II, art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

NOMEAR em caráter excepcional, o Cel R/1 (0224794925) JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA no Comando Logístico (COLOG), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Analista de Gestão, em proveito do Projeto Sistema Integrado de Gestão Logística (SIGELOG), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, em vaga da cota do Comando Logístico.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA



## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 365, de 06 de julho de 2023, publicada do DOU Nº 128, de 07 de julho de 2023, seção 2, página 12:

Onde se lê: "Exonerar a servidora ADRIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2138609, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe do Escritório Técnico Parque Histórico Nacional das Missões, código CCE 1.07, vinculado à Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul (...)".

Leia-se: "Exonerar, a contar de 09 de maio de 2023, a servidora ADRIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2138609, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe do Escritório Técnico Parque Histórico Nacional das Missões, código CCE 1.07, vinculado à Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul (...)".

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08, de 02 de Fevereiro de 2023, publicada no DOU, edição 43, seção 2, página 13.

Onde se lê: "Portaria nº 08, de 02 de fevereiro de 2023" ;

Leia-se: "Portaria de Pessoal FCRB nº 08, de 02 de Março de 2023".

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal FCRB nº 44, de 17 de Maio de 2023, publicada no DOU, edição 97, seção 2, página 7.

Onde se lê: "a contar de 16 de maio de 2023";

Leia-se: "a contar de 15 de maio de 2023".

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 138, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, e considerando art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 , resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor Igor Simões Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1727630, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais, Nível Superior, desta Fundação

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 139, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, e considerando art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 , resolve:

Art. 1º Designar o servidor Igor Simões Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1727630, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente de Projeto, código FCE 3.04, da Coordenação Geral de Gestão Interna, desta Fundação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 140, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.050, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, considerando a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 e em consonância com as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suellen Martins Nobre, matrícula SIAPE nº 1089946, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Representação Regional do Maranhão, código FCE 1.07, da Fundação Cultural Palmares, no período de 17 a 21 de julho de 2023, em virtude de férias do servidor substituto do referido cargo.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## PORTARIA FUNARTE Nº 247, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023;

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação publicada no DOU de 06 de julho de 2023, referente à Portaria nº 227, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de junho de 2023, Seção 2, página 07. (Processo SEI nº 01531.001154/2023-88).

LEONARDO LESSA

## Ministério da Defesa

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA GABAER Nº 1.066/GC1, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência do art. 1º da Portaria GABAER nº 157/GC1, de 5 de outubro de 2021, e o que consta dos Processos nº 00024.000314/2023-39 e nº 67000.005085/2023-98, resolve:

COLOCAR, por necessidade do serviço, ex officio, os militares abaixo relacionados à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestarem serviço no Escritório de Representação da Secretaria Extraordinária de Segurança Imediata do Presidente da República, na cidade de São Paulo-SP, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando:

Soldado de Primeira-Classe SGS HENRIQUE DA SILVA SANTOS (Nr Ord 6995187/GSD-SP);

Soldado de Primeira-Classe SGS DAVI VIEIRA FREIRE BORBA (Nr Ord 7230931/GSD-SP);

Soldado de Primeira-Classe SGS RAY BORAZO SILVA (Nr Ord 7146795/GSD-SP); e

Soldado de Primeira-Classe SGS GUSTAVO SILVA VASCONCELOS (Nr Ord 7259476/GSD-SP).

Em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, os militares supramencionados ficarão à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data de suas apresentações naquele órgão, pronto para o serviço, não podendo exceder o tempo limite de permanência no serviço ativo para os seus quadros.

Maj Brig Ar ARY SOARES MESQUITA

## COMANDO-GERAL DO PESSOAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

## PORTARIA DIRAP Nº 3.712/3PC2, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, Art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67202.002035/2023-82, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria a GILSON DOMINGUES DA SILVA (Nr Ord 4686888), SIAPE nº 0190299, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 482079, classe "S", padrão III, NA, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Código de vaga nº 82312.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO

## ESTADO-MAIOR

## SUBCHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA COMGEP Nº 1.569/1SC2, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA PRIMEIRA SUBCHEFIA DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com a delegação de competência estabelecida no item II, do Art. 2º, da Portaria COMGEP nº 307/AJL, de 16 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67600.015222/2023-33, resolve:

Designar o SO SAD R/1 MARCO ANTONIO GURGEL FARIAS (Nr Ord 2263254) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Assessor das Atividades de Apropriação de Custos, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Brig Ar SANDRO ROGERIO DELMONICO

## COMANDO DO EXÉRCITO

## GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA - C EX Nº 934, DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e a alínea "b", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Int (0100834258) EMERSON DE CARVALHO FONTES, da 2ª Companhia de Transporte (São Paulo - SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

## PORTARIA - C EX Nº 936, DE 12 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996 e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 assim como, no § 3º, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

PRORROGAR por necessidade do serviço, ex officio, em caráter excepcional, a designação dos seguintes militares agregados ao Ministério da Defesa:

- Cel Art (0111571543) EGÍDIO GOMES MANTOVANI;
- Cel Inf (0184584738) FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ;
- Cel Inf (0538662131) JOSÉ JACAUÍNA DE SOUZA NETO;
- Cel Inf (0254515737) JOSÉ RUBENS MARQUES;
- Cel Sv Int (0254531130) KLEBER DO AMARAL FERREIRA;
- Cel Inf (0148877723) MARCELO PINHEIRO PINTO;
- Cel Com (0195257530) MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES;
- Cel Cav (0525748034) MÁURY DAVIS SILVA DE CHRISTO;
- Ten Cel Com (0130536741) BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO;
- 1º Ten QAO (0203418348) EVERALDO APARECIDO VIEIRA;
- 1º Ten QAO (0196813232) MÁRIO CASTRO BRITO;
- 1º Ten QAO (1126819349) SERVALDO CARLOS DE ARAUJO;
- 2º Ten QAO (0309579647) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA;
- S Ten Mnt Com (0114638844) GUSTAVO DALCAROBO FATURI;
- S Ten Cav (0308985043) JEFERSON ALEX DE OLIVEIRA FIGUEIREDO;
- S Ten Sv Int (0623387941) JULIAN NOGUEIRA DE CASTRO;
- S Ten Inf (0419630249) NEWTON CARDOSO DA SILVA;
- S Ten Cav (0434411344) ROBERTO CARLOS DOEDE; e
- 1º Sgt Com (0400039053) FERNANDO BOSSONE.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

## PORTARIA - C EX Nº 937, DE 12 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere no Prf 1º, Art 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

EXONERAR ex officio, o Cel R/1 (0224794925) JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Comando Logístico (COLOG), em Brasília-DF, a partir de 31 de julho de 2023, de acordo com a alínea a), inciso II, art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

NOMEAR em caráter excepcional, o Cel R/1 (0224794925) JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA no Comando Logístico (COLOG), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para a tarefa de Analista de Gestão, em proveito do Projeto Sistema Integrado de Gestão Logística (SIGELOG), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, em vaga da cota do Comando Logístico.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

